ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 01
Rubrica
PMUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI -
Fls.
Fls.
Rubrica

SEMAD/PMUI - MEMO Nº 046/2022

Uiramutã/RR, 10 de janeiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Sr.
BENÍSIO ROBERTO DE SOUSA
Prefeito de Uiramutã-RR

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (pneus e acessórios).

Exmo. Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho através deste, solicitar autorização para abertura de processo licitatório que tem como finalidade cobrir despesas referentes a contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (pneus e acessórios), para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Uiramutã/RR, conforme PAMS, Termo de Referência e cotações em Anexos.

Respeitosamente,

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº. 003/2021

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR
Fls. 02
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR.	
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS.	
ÓRGÃO EMITENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**	
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA/PROJETO/SUB-PROJETO: **04 122 2100 2004 0000**	
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.00**	FONTE DE RECURSOS: **RP**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS:	UNID.	QUANT.
01	Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (pneus e acessórios) para atender a frota de veículos pertencentes a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Uiramutã /RR. Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência.	-	-

APLICAÇÃO:	DATA: 10/01/2022
Destina-se a atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Administração.	Omério Cavalcante de Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 008/2021 **OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA** Secretário Municipal de Administração. Portaria Nº. 003/2021
TIPO DE EMPENHO: **ESTIMATIVO**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 03
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - DO OBJETO:

1.1- A finalidade deste Termo de Referência é a especificação do objeto e das condições de contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (pneus e acessórios), para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Uiramutã /RR, conforme planilhas quantitativas e estimativa em anexo.

2.0 – JUSTIFICATIVA:

2.1- A Secretaria Municipal de Administração, em suas decisões administrativas, visando a conservação dos veículos pertencentes da administração com a finalidade de viabilizar um melhor gerenciamento dos serviços prestados, evitando o desperdício de recursos, e buscando minimizar os riscos de eventuais prejuízos à Administração e/ou de comprometimento da qualidade dos serviços, optou pela abertura do processo para aquisição de pneus e acessórios dos veículos: Chevrolet Spin (NUI-7828), Caminhonetes: L200Triton (NBA-4423/NPA4542), Toyota Bandeirante (NAL-8205), Caminhões (NAV-3E93/NUH8H15), Caminhão Basculante (NAZ-3678) e Motoniveladora Carterpillar (120K-PATROL) suprindo as necessidades desta secretaria.

2.2- Manter os veículos em perfeitas condições de uso e segurança, objetivando atender as necessidades operacionais, aumentando sua vida útil, no que se refere à manutenção e conservação e segurança consoante às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes. Considere-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Administração, não possui mão de obra especializada, nem tampouco pneus e acessórios, para se manter os veículos eficientes, de forma a garantir a qualidade dos serviços que envolvem à missão desta, faz-se necessário a contratação, objeto deste Termo de Referência.

3.0 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 As aquisições a que se refere o objeto deste termo tem amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.0 - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

4.1 Os materiais a serem adquiridos deverão ser novos, de boa qualidade e fabricação obedecendo rigorosamente as características mínimas referentes a termo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
01	PNEU 185/65 R15 88H	Und.	12
02	PNEU 7.50-16 16 LONAS 124/121 M TXL PLUS TORNEL (Conforme Termo de Referência)	Und.	12
03	PNEU 265/70 R16 LT (LAMEIRO)	Und.	16
04	PNEU 265/70 R16 A/T (MISTO)	Und.	28
05	PNEU 215/75 R 17.5	Und.	24
06	PNEU 275/80 R 22.5	Und.	16

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 04
Rubrica

07	PNEU MOTONIVELADORA 14.000 x 24/PN 14-62/L2 PATROL (Conforme Termo de Referência)	Und.	12
08	CÂMERA DE AR 750 - 16	Und	12
09	PROTETOR DE CÂMERA DE AR 750.16	Und	24
10	VÁLVULA PARA CAMINHÃO/ CAÇAMBA	Und	18
11	VÁLVULA PARA MÁQUINAS	Und	16
12	VÁLVULAS DE TOYOTA	Und	24
13	VÁLVULAS R 16	Und	30
14	ALONGADOR DE VÁLVULAS	Und	30

5.0- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

5.1 – Para a habilitação nas licitações exigir-se á dos interessados, nos termos dos artigos 27 a 33 da Lei nº 8.666/93, exclusivamente, documentação relativa à:

5.1.1 – Habilitação Jurídica;
5.1.2 – Qualificação Técnica;
5.1.3 – Qualificação econômico-financeira;
5.1.4 – Regularidade Fiscal;

6.0– DA ESTIMATIVA DE PREÇO:

6.1 - O valor estimado que a Secretaria de Administração se compromete a pagar é de **R$ 175.040,00 (cento e setenta mil e quarenta reais),** conforme planilhas Quantitativa e Orçamentária em anexo.
6.2 - Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

7.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1- Exercer a fiscalização da entrega do objeto, através do setor competente, por meio de servidor (es) especialmente designado (s) para este fim, independentemente do acompanhamento e controle exercidos diretamente pela **CONTRATADA**, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como:

7.2- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

7.3- Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência fixando prazo para sua correção;

7.4 - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que a **CONTRATADA** fornecer fora das especificações deste Termo;

7.5- Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato, bem como todas as qualificações que ensejarem sua habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE U... Fls. 05 Rubr...

7.6- Assegurar que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras de serviços, de forma a garantir que aqueles continuem a ser os mais vantajosos para a Administração;

7.7- Receber o objeto, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o Inciso II do Art. 73 da Lei nº 8.666/93;

7.8- A **CONTRATADA** se obrigará a entregar os produtos de acordo com o estipulado no contrato;

7.9 - Constatar a real necessidade de substituição de pneus e verificar se estes são originais ou compatíveis de primeiro uso;

7.10 - Orientar a **CONTRATADA**, quanto à forma correta de apresentação da fatura.

7.11 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da **CONTRATADA**, após a efetiva entrega dos objetos e emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou Atesto pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento.

8.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 - Cumprir fielmente o estipulado neste instrumento e, em especial:

8.2 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste processo, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;

8.3 - Executar o objeto contratual em consonância às especificações contidas no PAMS e orientações emitidas pela **CONTRATANTE;**

8.4 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pelo **CONTRATANTE**, com relação ao produto contratado;

8.5 - Apresentar, quando for o caso, comprovante referente à entrega de pneus, bem como os termos de garantias dos mesmos;

8.6 - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações do mesmo, visando fiel desempenho do serviço;

8.7 - Manter durante todo o período de vigência do presente Contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação;

9.0 - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1- A fiscalização do objeto deste Termo de Referência, será exercida por um Fiscal designado pela Secretaria Municipal de Administração, nomeado através de Portaria, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução deste Contrato, dando ciência de tudo ao **CONTRATANTE** (Art. 67 da Lei 8.666/93).

9.2- Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, não implicando também, co-responsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº. 8.666/93).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 06
Rúbrica

10.0 - GARANTIA:

10.1 As aquisições deverão estar de acordo com a especificação constante no processo nº **011/2022**;

10.2 As aquisições do objeto deste termo deverão atender as qualidades técnicas compatíveis com os padrões ofertados ao mercado, observando aspectos de qualidade, tendo a CONTRATADA o compromisso de garantia de no mínimo 1 (um) ano contra defeitos de fabricação;

10.3 Não serão aceitas aquisições que não atendam às exigências dos subitens anteriores, podendo a CONTRATANTE requerer da CONTRATADA a substituição no prazo de 24 horas.

11.0- DO PAGAMENTO:

11.1- O pagamento será creditado em favor da **CONTRATADA**, através de ordem bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência e número de Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

11.2 - O pagamento será efetuado de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Prefeitura Municipal de Uiramutã, e demais normas aplicáveis, sendo efetivado imediatamente após a data da apresentação das Notas Fiscais/Faturas, após atestada definitivamente, salvo em caso de descumprimento. A **CONTRATANTE** somente o fará, mediante demonstração do cumprimento dos encargos sociais e tributários, ou seja, comprovantes de regularidade fiscal da empresa **CONTRATADA** no ato do pagamento, para verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na contratação. Os mesmos comprovantes deverão ser juntados aos autos do processo próprio.

12.0- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: **04.122.2100.2004.0000 – Manutenção e Aquisição de Veículos**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**
Fonte: **Recursos Próprios**

13.0– ENTREGA:

13.1 A entrega do objeto acontecerá na empresa contratada, ao servidor responsável, designado pela Secretaria Municipal de Administração.

14.0- DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

14.1- A quantidade inicialmente CONTRATADA poderá ser acrescida conforme limites, desde que não ultrapasse o valor da modalidade de Carta Convite;

14.2- O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Administração, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Fls. 07
Rúbrica

15.0- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

15.1- Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei n° 8.078/90 – Código Defesa Consumidor.

15.2- Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do contrato, serão resolvidas entre as partes CONTRATANTES por meio de procedimentos administrativos.

16.0 - UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO

16.1 Secretaria Municipal de Administração - SMAD.

Uiramutã- RR, 10 de janeiro de 2022.

Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 008/2021
OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração.
Portaria Nº. 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR
Fls. 08
Rubrica

ANEXO I

PLANILHA QUANTITATIVA

Relação de Materiais de Consumo (Pneus, acessórios) para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR.

Lote I			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTD**
01	PNEU 185/65 R15 88H	Und.	12
02	PNEU 7.50-16 16 LONAS 124/121 M TXL PLUS TORNEL (Conforme Termo de Referência)	Und.	12
03	PNEU 265/70 R16 LT (LAMEIRO)	Und.	16
04	PNEU 265/70 R16 A/T (MISTO)	Und.	28
05	PNEU 215/75 R 17.5	Und.	24
06	PNEU 275/80 R 22.5	Und.	16
07	PNEU MOTONIVELADORA 14.000 x 24/PN 14-62/L2 PATROL (Conforme Termo de Referência)	Und.	12
08	CÂMERA DE AR 750 - 16	Und	12
09	PROTETOR DE CÂMERA DE AR 750.16	Und	24
10	VÁLVULA PARA CAMINHÃO/ CAÇAMBA	Und	18
11	VÁLVULA PARA MÁQUINAS	Und	16
12	VÁLVULAS DE TOYOTA	Und	24
13	VÁLVULAS R 16	Und	30
14	ALONGADOR DE VÁLVULAS	Und	30

Uiramutã- RR, 10 de janeiro de 2022.

Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 008/2021

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração.
Portaria Nº. 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 09
Rubrica

ANEXO II
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

Planilha de custos das despesas para a Aquisição de Materiais de Consumo (Pneus e acessórios) para atender a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Para atender a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR UNI. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	PNEU 185/65 R15 88H	Und.	12	547,67	6.572,00
02	PNEU 7.50-16 16 LONAS 124/121 M TXL PLUS TORNEL (Conforme Termo de Referência)	Und.	12	1037,00	12.444,00
03	PNEU 265/70 R16 LT (LAMEIRO)	Und.	16	1062,42	16.998,67
04	PNEU 265/70 R16 A/T (MISTO)	Und.	28	867,00	24.276,00
05	PNEU 215/75 R 17.5	Und.	24	1497,33	35.936,00
06	PNEU 275/80 R 22.5	Und.	16	2100,00	33.600,00
07	PNEU MOTONIVELADORA 14.000 x 24/PN 14-62/L2 PATROL (Conforme Termo de Referência)	Und.	12	3362,33	40.348,00
08	CÂMERA DE AR 750 - 16	Und	12	122,00	1.464,00
09	PROTETOR DE CÂMERA DE AR 750.16	Und	24	43,67	1.048,00
10	VÁLVULA PARA CAMINHÃO/ CAÇAMBA	Und	18	9,33	168,00
11	VÁLVULA PARA MÁQUINAS	Und	16	18,33	293,33
12	VÁLVULAS DE TOYOTA	Und	24	18,00	432,00
13	VÁLVULAS R 16	Und	30	8,00	240,00
14	ALONGADOR DE VÁLVULAS	Und	30	40,67	1.220,00
				TOTAL	**175.040,00**

O valor estimado total é de ***R$ 175.040,00 (cento e setenta e cinco mil e quarenta reais).***

Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 008/2021
OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração.
Portaria Nº. 003/2021

15.202.207/0001-16
TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
Rua: Antonieta Pereira de Melo, 51 Joquei Clube
CEP:69.313-182 Boa Vista - RR

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 7
Rubrica
PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 10
Rubrica
PMUI

PESQUISA DE PREÇO

NOME: Traz Empreendimentos e Comercio LTDA.
CNPJ: 15.202.207/0001-16
Endereço: Rua Antonieta Pereira de melo, 51, Joquei Clube, Boa Vista - RR.

Solicitamos de Vossa Senhoria, que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR, o preço do material abaixo discriminado, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

LOTE I – PNEUS E ACESSÓRIOS (CARROS, CAMINHÕES E MÁQUINA)					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	**PNEU 185/65 R15 88H** com carcaça robusta, flancos reforçados, banda de rodagem com ranhura dos blocos intermediários e bloco na região dos ombros. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses, certificação SBC. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (*Código de Defesa do Consumidor*).	UND	12	540,00	6.480,00
03	**PNEU 7.50-16 16 LONAS 124/121 M TXL PLUS TORNEL** com carcaça robusta, flancos reforçados, banda de rodagem com ranhura dos blocos intermediários e bloco na região dos ombros. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	UND	12	1.029,00	12.348,00

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 11
Rubrica
PMUI

PREFEITURA MUNICIPAL D
Fls.
Rubr.
PMUI

04	**PNEU 265/70 R16 LT (LAMEIRO)** com carcaça robusta, flancos reforçados, banda de rodagem com ranhura dos blocos intermediários e bloco na região dos ombros. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses, certificação SBC. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	UND	16	1056,25	16.900,00
05	**PNEU 265/70 R16 A/T (MISTO)** com banda de rodagem com blocos maiores, capacidade de autolimpeza, de senho otimizado e laterais reforçadas. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses, certificação SBC. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	UND	28	863,00	24.164,00
06	**PNEU 215/75 R 17.5** com carcaça robusta, flancos reforçados, banda de rodagem com ranhura dos blocos intermediários e bloco na região dos ombros. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO. certificação SBC. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	UND	24	1.490,00	35.760,00
07	**PNEU 275/80 R 22.5** com carcaça robusta, flancos reforçados, banda de rodagem com ranhura dos blocos intermediários e bloco na região dos ombros. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO. certificação SBC. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem	UND	16	2.090,00	33.440,00

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).				
08	**PNEU MOTONIVELADORA 14.000 x 24/PN 14-62/L2 PATROL** Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	12	3.350,00	40.200,00
09	CÂMERA DE AR 750 - 16	UND	12	199,00	1.428,00
10	PROTETOR DE CÂMERA DE AR 750.16	UND	24	42,00	1.008,00
11	VÁLVULA PARA CAMINHÃO/ CAÇAMBA	UND	18	8,00	144,00
12	VÁLVULA PARA MÁQUINAS	UND	16	17,00	272,00
13	VÁLVULAS DE TOYOTA	UND	24	16,00	384,00
14	VÁLVULAS R 16	UND	30	6,00	180,00
15	ALONGADOR DE VÁLVULAS	UND	30	39,00	1.170,00
VALOR TOTAL DO LOTE I:					173.878,00
VALOR POR EXTENSO: cento e setenta e três mil e oitocentos e setenta oito reais					

Valor Total: _____

Valor Total por Extenso:

_____

_____

Validade da pesquisa: 90 Dias.

Cidade: Boa Vista - RR

Data: 06/01/2022

_____

Assinatura e carimbo do responsável

K [illegible] Lago
TRATAMENTOS EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 16.20[illegible]/0001-16

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 12
Rúbrica

PESQUISA DE PREÇO

37.043.760/0001-96
D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS
R. Sinesio Sales, nº 0 - Vila Nova
CEP: 69.345-000
Pacaraima - RR

NOME:_____

CNPJ:_____

Endereço:_____

Solicitamos de Vossa Senhoria, que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR, o preço do material abaixo discriminado, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

LOTE I – PNEUS E ACESSÓRIOS (CARROS, CAMINHÕES E MÁQUINA)					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
	PNEU 185/65 R15 88H com carcaça robusta, flancos reforçados, banda de rodagem com ranhura dos blocos intermediários e bloco na região dos ombros. Pneus novos (sem uso) que				

Assinatura: _____

Data: ___/___/___

	Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses, certificação SBC. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (*Código de Defesa do Consumidor*).				
03	**PNEU 7.50-16 16 LONAS 124/121 M TXL PLUS TORNEL** com carcaça robusta, flancos reforçados, banda de rodagem com ranhura dos blocos intermediários e bloco na região dos ombros. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)	UND	12		

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 13
Rúbrica

04	**PNEU 265/70 R16 LT (LAMEIRO)** com carcaça robusta, flancos reforçados, banda de rodagem com ranhura dos blocos intermediários e bloco na região dos ombros. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses, certificação SBC. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	UND	16	1065,00	17040,00
05	**PNEU 265/70 R16 A/T (MISTO)** com banda de rodagem com blocos maiores, capacidade de autolimpeza, de senho otimizado e laterais reforçadas. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses, certificação SBC. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	UND	28	868,00	24304,00
06	**PNEU 215/75 R 17.5** com carcaça robusta, flancos reforçados, banda de rodagem com ranhura dos blocos intermediários e bloco na região dos ombros. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO. certificação SBC. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	UND	24	1500,00	36000,00
07	**PNEU 275/80 R 22.5** com carcaça robusta, flancos reforçados, banda de rodagem com ranhura dos blocos intermediários e bloco na região dos ombros. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO. certificação SBC. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem	UND	16	2100,00	33600,00

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).				
08	**PNEU MOTONIVELADORA 14.000 x 24/PN 14-62/L2 PATROL** Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	12	3365,00	40380,00
09	CÂMERA DE AR 750 - 16	UND	12	122,00	1.464,00
10	PROTETOR DE CÂMERA DE AR 750.16	UND	24	44,00	1.056,00
11	VÁLVULA PARA CAMINHÃO/ CAÇAMBA	UND	18	10,00	180,00
12	VÁLVULA PARA MÁQUINAS	UND	16	18,00	288,00
13	VÁLVULAS DE TOYOTA	UND	24	18,00	432,00
14	VÁLVULAS R 16	UND	30	08,00	240,00
15	ALONGADOR DE VÁLVULAS	UND	30	40,00	1.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE I:				175.264,00	
VALOR POR EXTENSO:	Cento e Setenta e Cinco mil, Duzentos e Sessenta e Quatro				

Valor Total: _____

Valor Total por Extenso:

_____

_____

Validade da pesquisa: _____

Cidade: _____

Data:____/____/____

_____
Ass. e carimbo do responsável

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 14 Rúbrica

PESQUISA DE PREÇO

NOME: Emboper Comércio e Serviços

CNPJ: 28.548.686/0001-79

Endereço: Av. Princesa Isabel 3332 sala 01 Taiano Mezzi

Solicitamos de Vossa Senhoria, que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR, o preço do material abaixo discriminado, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

LOTE I – PNEUS E ACESSÓRIOS (CARROS, CAMINHÕES E MÁQUINA)					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	**PNEU 185/65 R15 88H** com carcaça robusta, flancos reforçados, banda de rodagem com ranhura dos blocos intermediários e bloco na região dos ombros. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses, certificação SBC. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (*Código de Defesa do Consumidor*).	UND	12	553,00	6.636,00
03	**PNEU 7.50-16 16 LONAS 124/121 M TXL PLUS TORNEL** com carcaça robusta, flancos reforçados, banda de rodagem com ranhura dos blocos intermediários e bloco na região dos ombros. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	UND	12	1.042,00	12.504,00

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR
Fls. 15
Rubrica

04	**PNEU 265/70 R16 LT (LAMEIRO)** com carcaça robusta, flancos reforçados, banda de rodagem com ranhura dos blocos intermediários e bloco na região dos ombros. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses, certificação SBC. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	UND	16	1.066,00	17.056,00
05	**PNEU 265/70 R16 A/T (MISTO)** com banda de rodagem com blocos maiores, capacidade de autolimpeza, desenho otimizado e laterais reforçadas. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses, certificação SBC. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	UND	28	870,00	24.360,00
06	**PNEU 215/75 R 17.5** com carcaça robusta, flancos reforçados, banda de rodagem com ranhura dos blocos intermediários e bloco na região dos ombros. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO. certificação SBC. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	UND	24	1502,00	36.048,00
07	**PNEU 275/80 R 22.5** com carcaça robusta, flancos reforçados, banda de rodagem com ranhura dos blocos intermediários e bloco na região dos ombros. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO. certificação SBC. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	UND	16	2110,00	33760,00
08	**PNEU MOTONIVELADORA 14.000 x 24/PN 14-62/L2 PATROL** Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	12	3372,00	40.464,00

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 16 Rubrica

09	CÂMERA DE AR 750 - 16	UND	12	125,00	1.500,00
10	PROTETOR DE CÂMERA DE AR 750.16	UND	24	45,00	1080,00
11	VÁLVULA PARA CAMINHÃO/ CAÇAMBA	UND	18	10,00	180,00
12	VÁLVULA PARA MÁQUINAS	UND	16	20,00	320,00
13	VÁLVULAS DE TOYOTA	UND	24	20,00	480,00
14	VÁLVULAS R 16	UND	30	10,00	300,00
15	ALONGADOR DE VÁLVULAS	UND	30	43,00	1290,00
VALOR TOTAL DO LOTE I:				175.978,00	
VALOR POR EXTENSO: Cento e setenta e cinco mil, novecento e setenta e oito					

Valor Total: _____

Valor Total por Extenso:

_____

_____

Validade da pesquisa: _____

Cidade: _____

Data:____/____/____

Ass. e carimbo do responsável

28.548.686/0001-79
EMBAPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Av. Princesa Isabel Nº 3332, Sala 01
Tancredo Neves CEP: 69.313-528
Boa Vista - RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. ____ Rúbrica

ANEXO III - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E MÉDIA DE PREÇOS

LOTE I – MATERIAL CONSUMO – PNEUS E ACESSÓRIOS				TRAZ EMPREENDIMENTOS LTDA		D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS		EMBAPEX COMERCIO E SERVIÇO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL	R$ MÉDIA UNT	R$ MÉDIA FINAL
01	PNEU 185/65 R15 88H	Und.	12	540,00	6.480,00	550,00	6.600,00	553,00	6.636,00	547,67	6.572,00
02	PNEU 7.50-16 16 LONAS 124/121 M TXL PLUS TORNEL (Conforme Termo de Referência)	Und.	12	1.029,00	12.348,00	1.040,00	12.480,00	1.042,00	12.504,00	1037,00	12.444,00
03	PNEU 265/70 R16 LT (LAMEIRO)	Und.	16	1.056,25	16.900,00	1.065,00	17.040,00	1.066,00	17.056,00	1062,42	16.998,67
04	PNEU 265/70 R16 A/T (MISTO)	Und.	28	863,00	24.164,00	868,00	24.304,00	870,00	24.360,00	867,00	24.276,00
05	PNEU 215/75 R 17.5	Und.	24	1.490,00	35.760,00	1.500,00	36.000,00	1.502,00	36.048,00	1497,33	35.936,00
06	PNEU 275/80 R 22.5	Und.	16	2.090,00	33.440,00	2.100,00	33.600,00	2.110,00	33.760,00	2100,00	33.600,00
07	PNEU MOTONIVELADORA 14.000 x 24/PN 14-62/L2 PATROL (Conforme Termo de Referência)	Und.	12	3.350,00	40.200,00	3.365,00	40.380,00	3.372,00	40.464,00	3362,33	40.348,00
08	CÂMERA DE AR 750 - 16	Und	12	119,00	1.428,00	122,00	1.464,00	125,00	1.500,00	122,00	1.464,00
09	PROTETOR DE CÂMERA DE AR 750.16	Und	24	42,00	1.008,00	44,00	1.056,00	45,00	1.080,00	43,67	1.048,00
10	VÁLVULA PARA CAMINHÃO/ CAÇAMBA	Und	18	8,00	144,00	10,00	180,00	10,00	180,00	9,33	168,00
11	VÁLVULA PARA MÁQUINAS	Und	16	17,00	272,00	18,00	288,00	20,00	320,00	18,33	293,33
12	VÁLVULAS DE TOYOTA	Und	24	16,00	384,00	18,00	432,00	20,00	480,00	18,00	432,00
13	VÁLVULAS R 16	Und	30	6,00	180,00	8,00	240,00	10,00	300,00	8,00	240,00
14	ALONGADOR DE VÁLVULAS	Und	30	39,00	1.170,00	40,00	1.200,00	43,00	1.290,00	40,67	1.220,00
					173.878,00		**175.264,00**		**175.978,00**		**R$ 175.040,00**

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração.
Portaria Nº. 003/20212021

Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU - Fls. ____ Rubrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR
Fls. 18
Rúbrica

Do: Gabinete do Prefeito.
Para: Secretaria Municipal de Administração.

De ordem para protocolar, numerar e dar prosseguimento ao feito.

Uiramutã/RR, em 12 de janeiro de 2022.

ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE URA
Fls. 19

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR
Fls. 20
Rubrica

Da: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Para: Secretaria Municipal de Administração

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (pneus e acessórios), para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Uiramutã/RR, para manter os veículos em perfeitas condições de uso e segurança, objetivando atender as necessidades operacionais, aumentando sua vida útil, no que se refere à manutenção e conservação e segurança.

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 2022.
Programa de Trabalho:
04 122 2100 2004 0000 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Tipo de Empenho: ESTIMATIVO
Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS

Uiramutã-RR, em 14 de janeiro de 2022.

Denismar Horta Thomé
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Portaria Nº. 002/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 21
Rúbrica

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (pneus e acessórios), para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Uiramutã/RR, conforme PAMS, Termo de Referência e Anexos.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Unidade Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 2022.
Programa de Trabalho:
04 122 2100 2004 0000 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Tipo de Empenho: **ESTIMATIVO**
Fonte de Recursos: **RECURSOS PRÓPRIOS**

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, em 17 de janeiro de 2022.

BRS

Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 22
Rúbrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: CONVITE N° 006/2022.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS E ACESSÓRIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE UIRAMUTÃ/RR."

.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, autuo o processo licitatório Nº. 064/2021, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Uiramutã-RR, em 18 de janeiro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 23
Rubrica
PMUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls.
Rúbrica

PORTARIA Nº 003A/2022

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para recompor a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Juliana Souza da Silva**, portador do CPF: 686.860.992-20, como membro;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,03 de janeiro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL
EM 03/01/22
Eloiza Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 24
Rúbrica

JUSTIFICATIVA

MODALIDADE LICITATÓRIA CARTA-CONVITE

Figurando como a mais singular das modalidades licitatórias normatizadas pela Lei 8.666/93, a Carta-Convite, apesar de singela, pois, dependendo do objeto buscado pela Administração e sua demanda, é escolhida em razão de seu relativo baixo custo e rapidez em sua implementação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

> *"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

Considerando haver no processo informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

Considerando o valor orçado ter seu montante estipulado em R$ **175.040,00** (cento e setenta e cinto mil e quarenta reais). E em atendimento ao Decreto nº 9.412/2018.

Considerando haver, no mínimo 03 (três) empresas a serem convidadas, conforme regramento licitatório, onde, conforme edital, deverão encontrar-se aptas para o fornecimento dos equipamentos a serem adquirido, consoante documentos de habilitação e proposta de preço, os quais serão abertos no dia do certame.

Vimos através requerer desta Consultoria Jurídica, parecer favorável a modalidade escolhida, visto considerações acima expostas.

Uiramutã-RR, em 18 de janeiro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 25
Rubrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

MINUTA DE EDITAL
PROCESSO: XXX/2022
MODALIDADE: CARTA CONVITE N. XXX/2022

0 **MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Cici Mota, s/n - Centro, Uiramutã- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, fora realizar no dia xx de xxxxxxx de xxxx , as xx:xxh, licitação no modalidade de **CARTA CONVITE**, para a contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (pneus e acessórios, destinados a atender a frota de veículos do Prefeitura Municipal deste Município, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei n° 8.666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal n° 8.883/94, sob as seguintes condições:

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta tipo menor preço para a contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (pneus e acessórios), destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal deste Município.

2- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, **até as xx:xx horas do dia xx de xxxx de 2022.**

3- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 01**, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas. contendo o seguinte:

O envelope n° 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- Certidão Negativa de Débitos conjunta federal;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 26
Rúbrica

- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Declaração de que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 02**. a qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global dos produtos;
- Forma de pagamento;
- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
- Prazo de validade da proposta. mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores. bem como as que se encontre em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.

3.6 - Não será admitida participação de pessoas. ou diretores de empresas. que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, ou na comissão de licitação.

3.7 - Iniciada abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente retardatário.

3.8 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital, fornecido pela comissão, não sendo considerada àquelas que apresentarem porcentagem ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, nem preço com referência à oferta dos demais licitantes.

4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1 A Administração analisará os documentos, habilitando os licitantes em apresentarem os mesmos em absoluta conformidade com o edital e a lei de licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU/ Fls. 27 Rúbrica

4.2 - Serão devolvidos os documentos das empresas inabilitadas, bem como os envelopes de preços.

4.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios objetivos, consoante o artigo 44 da lei n° 8.666/93.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital ou que apresentarem preços excessivos ou monifestorem inexeqúíveis. na forma do § 3º do art. 44. sendo que a Comissão indicaró por escãto os parômetros de preços inexeqúíveis e excessivos.

4.5 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço global.

4.6 - O critério de desempate será o sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93.

4.7 - Terminado o julgamento, o licitante vencedor será comunicado para entrega do serviço, estipulando o prazo de assinatura do contrato quando for o caso.

5. - DOS RECURSOS

5.1 - De todos os atos praticados pela Comissão caberá recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

5.2 - O julgamento, no caso de convite, obrigatoriamente terá a participação do licitante, e os prazos contarão da sessão de julgamento, devendo o licitante no ato da sessão manifestar sobre a intenção de recorrer ou de se abster.

5.3- Não sendo julgado o convite na sessão designada, a Comissão no prazo estipulado, publicará o resultado, remetendo cópia via fax aos licitantes. do qual remeterá comprovante de recebimento, e sobre a intenção de recorrer na forma da parte final do item 5.2.

6. SANÇÕES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do controle, a Administração poderá, garantida previa defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;
b) Multa de 1% por dia de atraso, aplicado sobre o valor do objeto contratado: (art.86. lei 8.666/93);
c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com o licitante por um período não superior a (2) dois anos;
d) Rescisão do termo de contrato:
e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da lei n° 8.666/93.

7. DO PAGAMENTO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 28
Rúbrica

7.1 - O pagamento será mensal, mediante fatura de serviço.

7.2 - Os recursos financeiros para pagamento do bem objeto da presente

licitação serão oriundos dos cofres municipais.

7.3 - Os valores serão lançados na rubrica orçamentária própria, constante do Orçamento vigente, para o exercício de 2022:

7.4 - FUNCIONAL Programática: 04.122.2100.2004.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

8. - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer questão jurídica advinda deste certame.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço o indicado para recebimento das propostas, entre 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas.

Uiramutã/RR, xx de xxxx de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 29
Rubrica

MINUTA DE CONTRATO N° XXX2022.
CONTRATO Nº XXX/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MINICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A EMPRESA:..... ....., PARA O PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benisio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro o senhor .....,....., brasileiro, CPF:....., representante da empresa: **..... CNPJ: .....,** doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (pneus e acessórios) e serviços especializados (alinhamento e balanceamento), para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de UIRAMUTÃ /RR, conforme as especificações do Termo de Referência do Processo N° **XXX**/2021 - , de Carta Convite Nº **XXX**/2021 – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei N° 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas clausulas e condições adiante expressas.

1. DO OBJETO.
Constitui objeto deste contrato contratação de empresa para fornecimento de material permanente de material de consumo (pneus e acessórios), para atender a necessidades da frota de veículos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de UIRAMUTÃ /RR

2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Secretaria. O prazo de vigência do contrato será até ___/___/___a contar da data de sua assinatura, vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

3. DO VALOR
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXERCÍCIO: 2022.
Valor: **XXXX**

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.
4.1 O prazo de vigência do contrato será será até ___/___/___, contados a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 30
Rúbrica

5.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 15 (quinze) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;
Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
O CONTRATANTE descontará da **CONTRATADA**, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

6. DAS GARANTIAS.
6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.
6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei N° 8.666/93.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.
7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

I - À CONTRATADA;
a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
b) **A CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante a realização do serviço de publicações de matérias de interesse da Prefeitura, visando à perfeita execução do mesmo;
c) **A CONTRATADA** deverá disponibilizar a matéria publicada de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;
d) Realizar a publicação com as condições e especificações estipuladas neste Termo de Referência, no prazo e descriminação especificada no documento de encaminhamento de publicações de matéria expedida pela SMFP e demais secretarias;
e) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;
f) Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer publicação que não for solicitada pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada pela SMFP e demais secretarias e Gabinete da Prefeita;
g) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
h) Realizar os serviços de serviço de profissional especializado para alimentar e atualizar o sistema portal da transparência para atender a secretaria municipal de finanças e planejamento e também para atendimento das necessidades da prefeitura, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

II – À CONTRATANTE;
a) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
c) Comunicar a **CONTRATADA** através de documento oficial da Prefeitura Municipal de UIRAMUTÃ/RR, contendo a especificação da matéria a ser publicada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas anterior a expedição do jornal.
d) Efetuar o pagamento do serviço de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:
Exercício: **2022.**
Unidade Orçamentária: **XXXX**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 31
Rubrica

Programa de Trabalho: **XXXX**
Elemento de Despesa: **XXXX**
Fonte de Recursos: **XXXX**

9. PENALIDADES.
9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.
10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade do Gabinete do Prefeito - GAB.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

11. DA RESCISÃO.
11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

12. DA PUBLICAÇÃO.
12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.
13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam

Uiramutã/RR, em ____de _____ de 2022.

CONTRATANTE: _____

PELA CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS:

1. ..... CPF: .....

2. ..... CPF: .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 32 Rubrica PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Da: **Comissão Permanente de Licitação – CPL**
Para: Assessoria Jurídica

Para análise e emissão de Parecer Jurídico, quanto a legalidade da contratação que se pretende levar a efeito mediante dispensa de licitação, com fulcro na Lei Nº. 8666/93.

Uiramutã-RR, 18 de janeiro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
ESTADO DE RORAIMA
ASSESSORIA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 33
Rubrica

REFERÊNCIA: Nº 011/2022
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MATERIAIS DE CONSUMO (PNEUS E ACESSÓRIOS).
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER JURÍDICO 019/2022

I – Direito Administrativo;
II – Carta Convite,
III – Análise jurídica.

RELATÓRIO

Cuida-se de processo que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (pneus e acessórios), para atender as necessidades da frota de veículos da secretaria municipal de Administração.

Passa-se ao Parecer Jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Vem ao exame desta assessoria jurídica, o presente processo administrativo, que trata sobre Execução de obras de construções de pontes nas vicinais do município.

Como é cediço, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as contratações da Administração Pública devem ser precedidas por licitação, em regra. No tocante aos processos licitatórios, observa-se a aplicabilidade e vigência eminentemente da Lei n° 8.666/93, que é a norma que trata dos procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública, Direta e Indireta.

Consoante disposto nesta Lei de Licitações, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Prefeitura Municipal de U... Fls. 34 Rubrica PMUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - Fls. Rubrica

A Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviço, é obrigada constitucionalmente a realizar previamente processo administrativo de licitação, consoante previsto no art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 2º da Lei nº 8.666/93, como se pode ver da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

> "Art. 37. (...)
>
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

A Licitação, portanto, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para a contratação de objetos que atendam ao interesse e necessidade, de modo a contemplar a moralidade pública e todos os ditames constitucionais sagrados no artigo 37, caput e incisos, da Constituição Federal.

Nesse sentido, a Lei nº 8.666/93 em seu artigo 22, § 3º, prevê a modalidade carta-convite, a qual tem como objetivo tornar mais célere o processo de escolha de futuros contratados da Administração Pública, evitando o excesso de formalismo no processo licitatório.

Maçal Justen Filho afirma:

> O convite é o procedimento mais simplificado dentre as modalidades comuns de licitação. Prevê-se a faculdade de a Administração escolher potenciais interessados em participar da licitação. Esses convidados não necessitam estar cadastrados previamente. Mas se admite a participação de quaisquer outros interessados "... que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas", desde que cadastrados.[1]

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação é a mais vantajosa para a administração

[1] Justen Filho, Marçal. Curso de direito administrativo - 10. ed. rev., atual. e ampl. -- São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 266.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 35
Rubrica

Por oportuno, destacamos o advento do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

> "Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
> (...)
> II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
> a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"

Portanto, ante a análise do objeto de contratação e o valor estimado, é plenamente cabível a utilização da modalidade convite para o processo licitatório.

Visando proporcionar o resultado almejado, qual seja a seleção da melhor proposta e, oportunamente, a contratação, deve o instrumento convocatório reunir um conjunto de condições mínimas que criarão, paras as partes envolvidas, uma necessária vinculação, impondo a Lei 8.666/93 um conteúdo básico que se acha explicitado em seu artigo 40.

A minuta do instrumento convocatório deve respeitar às exigências do artigo 40 lei nº 8.666/93, como: descrição do objeto da licitação; forma de abertura do procedimento, tipo; condições de participação na licitação; os documentos necessários à habilitação (jurídica, fiscal e trabalhista); o recebimento das propostas; os critérios de julgamento; o prazo para a realização do serviço; a forma de pagamento; a dotação orçamentária; as penalidades; as discriminações necessárias à adoção do procedimento, seguindo-se as regras que regulamentarão o processo licitatório; o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos; e orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários. Obedecendo todas essas exigências a minuta terá amparo legal.

Ainda, é importante frisar, no que concerne ao instrumento convocatório, as exigências legais para o Termo de Referência, as quais estão presentes no artigo 6º, IX da Lei 8.666/93.

Por fim, cumpre consignar que caberá à Comissão de Licitação, responsável pelo certame, **garantir a ampla divulgação da presente Carta Convite nos meios de publicidade oficial**, além de sua afixação no quadro de avisos desta Edilidade, bem assim, ante a ausência de cadastro de fornecedores, encaminhar convites a mais de 3 (três) fornecedores, possibilitando maior competição, os quais deverão ser enviados de forma física ou eletrônica com confirmação de recebimento e identificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RORAIMA
Fls. 36
Jurídica

do responsável pela empresa com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis à sessão de abertura dos envelopes.

CONCLUSÃO

Ante a todo o exposto, nos limites da análise jurídica, esta Assessoria Jurídica apresenta as seguintes conclusões:

(i) Tendo em vista as informações apresentadas, entendo por recomendar pelo prosseguimento deste feito;

Boa Vista – RR, 20 de janeiro de 2022.

Samuel de Jesus Lopes
Assessoria Jurídica/ OAB-RR 650

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Prefeitura Municipal de Uiramutã Fls. 37 Rubrica PMUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. Rubrica

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 006/2022

PROCESSO Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, torna público a realização de licitação na modalidade Carta Convite, tipo menor preço por viagem, cujo objeto consiste na **"A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS E ACESSÓRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE UIRAMUTÃ/RR"**. As especificações dos serviços pretendidos encontram-se dispostas no TERMO DE REFERÊNCIA integrante do Anexo I do Edital Convocatório, que está disponível, em sua integralidade e sem custo, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã/RR, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas, ou através do e-mail cpluiramuta@gmail.com. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia **01 de fevereiro de 2022**, às 10:00 horas, no endereço supracitado.

Uiramutã/RR, 25 de janeiro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

CPL/PMUI/RR
Publicação Mural Nº 1
UIRAMUTÃ/RR 25/01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 38
Rubrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EDITAL
PROCESSO: 011/2022
MODALIDADE: CARTA CONVITE N. 006/2022

0 **MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Cici Mota, s/n - Centro, Uiramutã- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, ***fora realizar no dia 01 de fevereiro de 2022 , as 10:00***, licitação no modalidade de **CARTA CONVITE**, para a contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (pneus e acessórios) e Serviços especializados (alinhamento e balanceamento), destinados a atender a frota de veículos do Prefeitura Municipal deste Município, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei n° 8.666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal n° 8.883/94, sob as seguintes condições:

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta tipo menor preço para a contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (pneus e acessórios) e Serviços especializados (alinhamento e balanceamento), destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal deste Município.

2- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, **até as 10:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2022.**

3- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 01**, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas. contendo o seguinte:

O envelope n° 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 39
Rúbrica

- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Declaração de que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 02**. a qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global dos produtos;
- Forma de pagamento;
- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
- Prazo de validade da proposta. mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores. bem como as que se encontre em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.

3.6 - Não será admitida participação de pessoas. ou diretores de empresas. que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, ou na comissão de licitação.

3.7 - Iniciada abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente retardatário.

3.8 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital, fornecido pela comissão, não sendo considerada àquelas que apresentarem porcentagem ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, nem preço com referência à oferta dos demais licitantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 40
Rúbrica

4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1 A Administração analisará os documentos, habilitando os licitantes em apresentarem os mesmos em absoluta conformidade com o edital e a lei de licitações.

4.2 - Serão devolvidos os documentos das empresas inabilitadas, bem como os envelopes de preços.

4.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios objetivos, consoante o artigo 44 da lei n° 8.666/93.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital ou que apresentarem preços excessivos ou monifestorem inexeqúíveis. na forma do § 3º do art. 44. sendo que a Comissão indicaró por escãto os parômetros de preços inexeqúíveis e excessivos.

4.5 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço global.

4.6 - O critério de desempate será o sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93.

4.7 - Terminado o julgamento, o licitante vencedor será comunicado para entrega do serviço, estipulando o prazo de assinatura do contrato quando for o caso.

5. - DOS RECURSOS

5.1 - De todos os atos praticados pela Comissão caberá recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

5.2 - O julgamento, no caso de convite, obrigatoriamente terá a participação do licitante, e os prazos contarão da sessão de julgamento, devendo o licitante no ato da sessão manifestar sobre a intenção de recorrer ou de se abster.

5.3- Não sendo julgado o convite na sessão designada, a Comissão no prazo estipulado, publicará o resultado, remetendo cópia via fax aos licitantes. do qual remeterá comprovante de recebimento, e sobre a intenção de recorrer na forma da parte final do item 5.2.

6. SANÇÕES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do controle, a Administração poderá, garantida previa defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

f) Advertência por escrito;
g) Multa de 1% por dia de atraso, aplicado sobre o valor do objeto contratado: (art.86. lei 8.666/93);

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 41 Rúbrica

h) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com o licitante por um período não superior a (2) dois anos;

i) Rescisão do termo de contrato:

j) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da lei n° 8.666/93.

7. DO PAGAMENTO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

7.1 - O pagamento será mensal, mediante fatura de serviço.

7.2 - Os recursos financeiros para pagamento do bem objeto da presente

licitação serão oriundos dos cofres municipais.

7.3 - Os valores serão lançados na rubrica orçamentária própria, constante do Orçamento vigente, para o exercício de 2022:

7.4 – FUNCIONAL Programática: 04.122.2100.2004.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

8. - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer questão jurídica advinda deste certame.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço o indicado para recebimento das propostas, entre 08:00 e 12:00 e das 14:00 e 18:00 horas.

Uiramutã/RR, 25 de janeiro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI -
Fls. 42
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022
CARTA CONVITE Nº006/2022
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA

PROPONENTE			
Razão Social/Nome:			
Logradouro:		Nº	Bairro:
Cidade:	UF:RR	CEP:	Tel.:
CNPJ/:		Inscrição Estadual:	

LOTE I – PNEUS E ACESSÓRIOS (CARROS, CAMINHÕES E MÁQUINA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNI. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	PNEU 185/65 R15 88H	Und.	12		
02	PNEU 7.50-16 16 LONAS 124/121 M TXL PLUS TORNEL (Conforme Termo de Referência)	Und.	12		
03	PNEU 265/70 R16 LT (LAMEIRO)	Und.	16		
04	PNEU 265/70 R16 A/T (MISTO)	Und.	28		
05	PNEU 215/75 R 17.5	Und.	24		
06	PNEU 275/80 R 22.5	Und.	16		
07	PNEU MOTONIVELADORA 14.000 x 24/PN 14-62/L2 PATROL (Conforme Termo de Referência)	Und.	12		
08	CÂMERA DE AR 750 - 16	Und	12		
09	PROTETOR DE CÂMERA DE AR 750.16	Und	24		
10	VÁLVULA PARA CAMINHÃO/ CAÇAMBA	Und	18		
11	VÁLVULA PARA MÁQUINAS	Und	16		
12	VÁLVULAS DE TOYOTA	Und	24		
13	VÁLVULAS R 16	Und	30		
14	ALONGADOR DE VÁLVULAS	Und	30		
01	PNEU 185/65 R15 88H	Und.	12		
VALOR TOTAL DO LOTE I:					
VALOR POR EXTENSO:					

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 43 Rúbrica

Valor total da proposta (lotes I e II):

Valor Total por Extenso:

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

Uiramutã-RR, ___ de _____ de 2022.

_____
Ass. e carimbo do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI -
Fls. 44
Rúbrica

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - DO OBJETO:

1.1- A finalidade deste Termo de Referência é a especificação do objeto e das condições de contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (pneus e acessórios), para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Uiramutã /RR, conforme planilhas quantitativas e estimativa em anexo.

2.0 – JUSTIFICATIVA:

2.1- A Secretaria Municipal de Administração, em suas decisões administrativas, visando a conservação dos veículos pertencentes da administração com a finalidade de viabilizar um melhor gerenciamento dos serviços prestados, evitando o desperdício de recursos, e buscando minimizar os riscos de eventuais prejuízos à Administração e/ou de comprometimento da qualidade dos serviços, optou pela abertura do processo para aquisição de pneus e acessórios dos veículos: Chevrolet Spin (NUI-7828), Caminhonetes: L200Triton (NBA-4423/NPA4542), Toyota Bandeirante (NAL-8205), Caminhões (NAV-3E93/NUH8H15), Caminhão Basculante (NAZ-3678) e Motoniveladora Carterpillar (120K-PATROL) suprindo as necessidades desta secretaria.

2.2- Manter os veículos em perfeitas condições de uso e segurança, objetivando atender as necessidades operacionais, aumentando sua vida útil, no que se refere à manutenção e conservação e segurança consoante às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes. Considere-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Administração, não possui mão de obra especializada, nem tampouco pneus e acessórios, para se manter os veículos eficientes, de forma a garantir a qualidade dos serviços que envolvem à missão desta, faz-se necessário a contratação, objeto deste Termo de Referência.

3.0 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 As aquisições a que se refere o objeto deste termo tem amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.0 - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

4.1 Os materiais a serem adquiridos deverão ser novos, de boa qualidade e fabricação obedecendo rigorosamente as características mínimas referentes a termo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
01	PNEU 185/65 R15 88H	Und.	12
02	PNEU 7.50-16 16 LONAS 124/121 M TXL PLUS TORNEL (Conforme Termo de Referência)	Und.	12
03	PNEU 265/70 R16 LT (LAMEIRO)	Und.	16
04	PNEU 265/70 R16 A/T (MISTO)	Und.	28
05	PNEU 215/75 R 17.5	Und.	24
06	PNEU 275/80 R 22.5	Und.	16

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 45 Rúbrica

07	PNEU MOTONIVELADORA 14.000 x 24/PN 14-62/L2 PATROL (Conforme Termo de Referência)	Und.	12
08	CÂMERA DE AR 750 - 16	Und	12
09	PROTETOR DE CÂMERA DE AR 750.16	Und	24
10	VÁLVULA PARA CAMINHÃO/ CAÇAMBA	Und	18
11	VÁLVULA PARA MÁQUINAS	Und	16
12	VÁLVULAS DE TOYOTA	Und	24
13	VÁLVULAS R 16	Und	30
14	ALONGADOR DE VÁLVULAS	Und	30

5.0- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

5.1 – Para a habilitação nas licitações exigir-se á dos interessados, nos termos dos artigos 27 a 33 da Lei nº 8.666/93, exclusivamente, documentação relativa à:

5.1.1 – Habilitação Jurídica;
5.1.2 – Qualificação Técnica;
5.1.3 – Qualificação econômico-financeira;
5.1.4 – Regularidade Fiscal;

6.0– DA ESTIMATIVA DE PREÇO:

6.1 - O valor estimado que a Secretaria de Administração se compromete a pagar é de **R$ 175.040,00 (cento e setenta mil e quarenta reais),** conforme planilhas Quantitativa e Orçamentária em anexo.
6.2 - Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

7.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1- Exercer a fiscalização da entrega do objeto, através do setor competente, por meio de servidor (es) especialmente designado (s) para este fim, independentemente do acompanhamento e controle exercidos diretamente pela **CONTRATADA**, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como:

7.2- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

7.3- Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência fixando prazo para sua correção;

7.4 - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que a **CONTRATADA** fornecer fora das especificações deste Termo;

7.5- Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato, bem como todas as qualificações que ensejarem sua habilitação.

7.6- Assegurar que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras de serviços, de forma a garantir que aqueles continuem a ser os mais vantajosos para a Administração;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 46
Rúbrica

7.7- Receber o objeto, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o Inciso II do Art. 73 da Lei nº 8.666/93;

7.8- A **CONTRATADA** se obrigará a entregar os produtos de acordo com o estipulado no contrato;

7.9 - Constatar a real necessidade de substituição de pneus e verificar se estes são originais ou compatíveis de primeiro uso;

7.10 - Orientar a **CONTRATADA**, quanto à forma correta de apresentação da fatura.

7.11 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da **CONTRATADA**, após a efetiva entrega dos objetos e emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou Atesto pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento.

8.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 - Cumprir fielmente o estipulado neste instrumento e, em especial:

8.2 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste processo, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;

8.3 - Executar o objeto contratual em consonância às especificações contidas no PAMS e orientações emitidas pela **CONTRATANTE;**

8.4 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pelo **CONTRATANTE**, com relação ao produto contratado;

8.5 - Apresentar, quando for o caso, comprovante referente à entrega de pneus, bem como os termos de garantias dos mesmos;

8.6 - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações do mesmo, visando fiel desempenho do serviço;

8.7 - Manter durante todo o período de vigência do presente Contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação;

9.0 - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1- A fiscalização do objeto deste Termo de Referência, será exercida por um Fiscal designado pela Secretaria Municipal de Administração, nomeado através de Portaria, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução deste Contrato, dando ciência de tudo ao **CONTRATANTE** (Art. 67 da Lei 8.666/93).

9.2- Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, não implicando também, corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº. 8.666/93).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 47
Rúbrica

10.0 - GARANTIA:

10.1 As aquisições deverão estar de acordo com a especificação constante no processo nº **011/2022**;

10.2 As aquisições do objeto deste termo deverão atender as qualidades técnicas compatíveis com os padrões ofertados ao mercado, observando aspectos de qualidade, tendo a CONTRATADA o compromisso de garantia de no mínimo 1 (um) ano contra defeitos de fabricação;

10.3 Não serão aceitas aquisições que não atendam às exigências dos subitens anteriores, podendo a CONTRATANTE requerer da CONTRATADA a substituição no prazo de 24 horas.

11.0- DO PAGAMENTO:

11.1- O pagamento será creditado em favor da **CONTRATADA**, através de ordem bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência e número de Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

11.2 - O pagamento será efetuado de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Prefeitura Municipal de Uiramutã, e demais normas aplicáveis, sendo efetivado imediatamente após a data da apresentação das Notas Fiscais/Faturas, após atestada definitivamente, salvo em caso de descumprimento. A **CONTRATANTE** somente o fará, mediante demonstração do cumprimento dos encargos sociais e tributários, ou seja, comprovantes de regularidade fiscal da empresa **CONTRATADA** no ato do pagamento, para verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na contratação. Os mesmos comprovantes deverão ser juntados aos autos do processo próprio.

12.0- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: **04.122.2100.2004.0000 – Manutenção e Aquisição de Veículos**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**
Fonte: **Recursos Próprios**

13.0– ENTREGA:

13.1 A entrega do objeto acontecerá na empresa contratada, ao servidor responsável, designado pela Secretaria Municipal de Administração.

14.0- DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

14.1- A quantidade inicialmente CONTRATADA poderá ser acrescida conforme limites, desde que não ultrapasse o valor da modalidade de Carta Convite;

14.2- O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Administração, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei 8.666/93.

15.0- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

15.1- Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei n° 8.078/90 – Código Defesa Consumidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI -
Fls. 48
Rúbrica

15.2- Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do contrato, serão resolvidas entre as partes CONTRATANTES por meio de procedimentos administrativos.

16.0 - UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO

16.1 Secretaria Municipal de Administração - SMAD.

Uiramutã- RR, 10 de janeiro de 2022.

Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 008/2021

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração.
Portaria Nº. 003/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 49
Rubrica

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022
CARTA CONVITE Nº006/2022

À

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C – Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 011/2022 – Convite nº. 006/2022

DECLARAÇÃO

A empresa (denominação da empresa)_____vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local_____ / RR, _____de _____de 2022.

.....
(representante legal)

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 50 Rúbrica

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022
CARTA CONVITE Nº006/2022

DECLARAÇÃO –

CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

(Denominação da empresa)_____Inscrito no CNPJ n°_____ _____como_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr._____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____SSP-SP em_____e do CPF nº.__, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

Local_____ / RR, _____de _____de 2022.

.....
(representante legal)

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 51 Rúbrica

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022
CARTA CONVITE Nº006/2022

ETIQUETAS DOS ENVELOPES

Os documentos de propostas de preços e habilitação deverão ser entregues Comissão Permanente de Licitação na abertura da Sessão Pública desde certame, em envelopes distintos, opacos, indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa, além da razão social o endereço do licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 – "DOCUMENTAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CARTA CONVITE Nº___/2022.

LICITANTE: _____
CNPJ: _____
END.:_____
DATA E HORA: ___/___/_____, AS __:__h

ENVELOPE 02 – "PROPOSTA"
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CARTA CONVITE Nº___/2022.

LICITANTE: _____
CNPJ: _____
END.:_____
DATA E HORA: ___/___/_____, AS __:__h

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 52
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 006/2022

OBJETO:

Razão Social:_____

CNPJ:

_____

Endereço:

_____

Cidade: _____ **Estado:**_____ **Telefone:** _____

Fone: _____

Pessoa para contato:

_____

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: _____/_____/_____

Assinatura.:_____

CARIMBO DE CNPJ

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente - CPL/PMUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 53
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 006/2022

OBJETO:

Razão Social: MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA.

CNPJ: 19.831.397/0001-91

Endereço: ALAMEDA DOS BAMBUS, 73 SL-B

Cidade: BOA VISTA **Estado:** RORAIMA **Telefone:** _____

Fone: _____

Pessoa para contato: MARCELO

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 27 / 01 / 2022

Assinatura.: _____

Marcelo Albuquerque Cabral
Administrador

CNPJ:19.831.397/0001-91
MAC INTERMEDIACOES LTDA
Al dos Bambus, 73 SALA B
Pricuma
CEP 69.309-565
Boa Vista - Roraima

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente - CPL/PMUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 54
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 006/2022

OBJETO:

Razão Social: D.A. CASTRO Empreendimentos

CNPJ: 37.043.760/0001-96

Endereço: Rua: Sinesio Sales, nº 0 - Vila Nova.

Cidade: Pacaraima. **Estado:** Roraima. **Telefone:** _____

Fone: _____

Pessoa para contato:

_____

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 28 / 01 / 2022

Assinatura.: _____

37.043.760/0001-96
D.A. CASTRO EMPREENDIMENTOS
R. Sinesio Sales, nº 0 - Vila Nova
CEP: 69.345-000
Pacaraima - RR

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente - CPL/PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 55
Rubrica

COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 006/2022

OBJETO:

Razão Social: Traz Empreendimento e Comércio LTDA

CNPJ: 15.202.207/0001-16

Endereço: Antonieta Pereira de melo, 51

Cidade: Joquei clube - Boa Vista **Estado:** Roraima **Telefone:** _____

Fone: 95 98406 3763

Pessoa para contato: Kauana Lago

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: _____/_____/_____

Assinatura.: _____

15.202.207/0001-16
TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
Rua: Antonieta Pereira de Melo, 51, Jóquei Clube
CEP:69.313-182 Boa Vista - RR

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente - CPL/PMUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls.
Rúbrica

Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMUI
Fls. 56
Rubrica

ENVELOPE 01 – "DOCUMENTAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CARTA CONVITE 06/2022.

CNPJ: 37.043.760/0001-96
Rua Sinésio Sales, s/nº - Vila Nova * CEP: 69.345-000 *
E-mail: dacastroempreendimentos@gmail.com
Pacaraima – Roraima – Brasil

DATA E HORA: 01/02/2022, AS 10:00h

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 57
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14100301403	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RRP2100084838

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PACARAIMA
Local

25 Novembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ (Data)

_____ (Responsável)

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ (Data) _____ (Responsável)

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ (Data) _____ (Vogal) _____ (Vogal) _____ (Vogal)

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533591 em 26/11/2021 da Empresa D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 37043760000196 e protocolo 210149221 - 26/11/2021. Autenticação: F7F7C867737E646EFD172AF41DD01CA22643F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/014.922-1 e o código de segurança eqS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 58
Rúbrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/014.922-1	RRP2100084838	25/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.072.102-43	DIOGO ARAUJO CASTRO	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

ATESTO A VERACIDADE DEST
DOCUMENTO CONFORM
CONSULTA VIA INTERNE

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533591 em 26/11/2021 da Empresa D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 37043760000196 e protocolo 210149221 - 26/11/2021. Autenticação: F7F7C867737E646EFD172AF41DD01CA22643F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/014.922-1 e o código de segurança eqS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 59
Rúbrica

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410030140-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIOGO ARAUJO CASTRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: JOSE AFONSO TEIXEIRA CASTRO
(mãe): MARIA HELENA ARAUJO MATOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
04/02/1990	3014541	SSP	RR	003.072.102-43

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: DIOGOPANTILHA99@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SINESIO SALES	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	VILA NOVA	69345000

MUNICÍPIO	UF
PACARAIMA	RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MONTE RORAIMA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	VILA NOVA	69345000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PACARAIMA	RR	BRASIL	DIOGOPANTILHA99@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 4712100
Atividades secundárias: 4322302, 4330404, 4520005, 4530705, 4634601

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES,COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO VIGAS E VIGOTAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO BOX PARA BANHEIRO COM ESTRUTURA DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
24/04/2020	37043760000196			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DO DOCUMENTO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/11/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100084838

RR45633316

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533591 em 26/11/2021 da Empresa D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 37043760000196 e protocolo 210149221 - 26/11/2021. Autenticação: F7F7C867737E646EFD172AF41DD01CA22643F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/014.922-1 e o código de segurança eqS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 60 Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410030140-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DIOGO ARAUJO CASTRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: JOSE AFONSO TEIXEIRA CASTRO | (mãe): MARIA HELENA ARAUJO MATOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
04/02/1990	3014541	SSP	RR	003.072.102-43

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL: DIOGOPANTILHA99@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SINESIO SALES	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	VILA NOVA	69345000

MUNICÍPIO	UF
PACARAIMA	RR

Declaro que a atividade se

- [ ] ENQUADRA
- [ ] REENQUADRA
- [ ] DESENQUADRA

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte

- [X] MICROEMPRESA - ME
- [ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL: D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MONTE RORAIMA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	VILA NOVA	69345000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PACARAIMA	RR	BRASIL	DIOGOPANTILHA99@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

Atividade principal: 4712100

Atividades secundárias: 4639701, 4642702, 4647801, 4679699, 4681805

DESCRIÇÃO DO OBJETO

ALUMINIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
24/04/2020	37043760000196			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DO DOCUMENTO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/11/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100084838

RR45633316

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533591 em 26/11/2021 da Empresa D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 37043760000196 e protocolo 210149221 - 26/11/2021. Autenticação: F7F7C867737E646EFD172AF41DD01CA22643F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/014.922-1 e o código de segurança eqS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 61
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3/

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030140-3	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIOGO ARAUJO CASTRO

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO

SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO JOSE AFONSO TEIXEIRA CASTRO	(mãe) MARIA HELENA ARAUJO MATOS

NASCIDO EM (data de nascimento) 04/02/1990	IDENTIDADE (número) 3014541	Órgão Emissor SSP	UF RR	CPF (número) 003.072.102-43

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL DIOGOPANTILHA99@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SINESIO SALES	NÚMERO S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA NOVA	CEP 69345000

MUNICÍPIO PACARAIMA	UF RR

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONTE RORAIMA	NÚMERO S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA NOVA	CEP 69345000

MUNICÍPIO PACARAIMA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DIOGOPANTILHA99@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4684299 4711302 4721102 4721103 4721104	VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP) ARTIGOS FUNERARIOS ARTIGOS PARA FESTAS PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO PERUCAS ARTIGOS PARA BEBE- REDE DE DORMIR CARVAO E LENHA EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS CARTOES TELEFONICOS MOLDURAS E QUADROS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, FOTOCOPIAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
24/04/2020	37043760000196			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DO DOCUMENTO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/11/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100084838

RR45633316

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533591 em 26/11/2021 da Empresa D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 37043760000196 e protocolo 210149221 - 26/11/2021. Autenticação: F7F7C867737E646EFD172AF41DD01CA22643F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/014.922-1 e o código de segurança eqS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 62 Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410030140-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DIOGO ARAUJO CASTRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: JOSE AFONSO TEIXEIRA CASTRO (mãe) MARIA HELENA ARAUJO MATOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
04/02/1990	3014541	SSP	RR	003.072.102-43

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL: DIOGOPANTILHA99@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SINESIO SALES	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	VILA NOVA	69345000

MUNICÍPIO	UF
PACARAIMA	RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL: D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MONTE RORAIMA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	VILA NOVA	69345000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PACARAIMA	RR	BRASIL	DIOGOPANTILHA99@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 4712100
Atividades secundárias: 4722901, 4723700, 4724500, 4732600, 4742300

DESCRIÇÃO DO OBJETO
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE A LOCACAO E LEASING OPERACIONAL DE QUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERIODO DE CURTA OU LONGA DURACAO, ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES, SEM CONDUTOR, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
24/04/2020	37043760000196			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DO DOCUMENTO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/11/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100084838

RR45633316

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533591 em 26/11/2021 da Empresa D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 37043760000196 e protocolo 210149221 - 26/11/2021. Autenticação: F7F7C867737E646EFD172AF41DD01CA22643F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/014.922-1 e o código de segurança eqS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 63
Rúbrica

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410030140-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIOGO ARAUJO CASTRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: JOSE AFONSO TEIXEIRA CASTRO
(mãe): MARIA HELENA ARAUJO MATOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
04/02/1990	3014541	SSP	RR	003.072.102-43

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: DIOGOPANTILHA99@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SINESIO SALES	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	VILA NOVA	69345000

MUNICÍPIO	UF
PACARAIMA	RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MONTE RORAIMA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	VILA NOVA	69345000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PACARAIMA	RR	BRASIL	DIOGOPANTILHA99@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4712100
Atividades secundárias
4744001
4744003
4744004
4744005
4744099

DESCRIÇÃO DO OBJETO
TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NAO-PETROQUIMICOS OU CARBOQUIMICOS O COMERCIO ATACADISTA DE ADITIVOS PARA COMBUSTOIVEIS E LUBRIFICANTES O COMERCIO ATACADISTA DOS PRODUTOS FARMOQUIMICOS, CARGAS E PREPARADOS PARA EXTINTORES DE INCENDIO - FLUIDOS PARA ISQUEIROS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
24/04/2020	37043760000196			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DO DOCUMENTO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/11/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100084838

RR45633316

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533591 em 26/11/2021 da Empresa D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 37043760000196 e protocolo 210149221 - 26/11/2021. Autenticação: F7F7C867737E646EFD172AF41DD01CA22643F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/014.922-1 e o código de segurança eqS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 64
Rúbrica

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410030140-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIOGO ARAUJO CASTRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILIAÇÃO
JOSE AFONSO TEIXEIRA CASTRO
(mãe)
MARIA HELENA ARAUJO MATOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
04/02/1990	3014541	SSP	RR	003.072.102-43

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	DIOGOPANTILHA99@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SINESIO SALES	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	VILA NOVA	69345000

MUNICÍPIO	UF
PACARAIMA	RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MONTE RORAIMA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	VILA NOVA	69345000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PACARAIMA	RR	BRASIL	DIOGOPANTILHA99@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4712100
Atividades secundárias
4755502
4755503
4756300
4759801
4759899

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
24/04/2020	37043760000196			[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DO DOCUMENTO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/11/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100084838

RR45633316

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533591 em 26/11/2021 da Empresa D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 37043760000196 e protocolo 210149221 - 26/11/2021. Autenticação: F7F7C867737E646EFD172AF41DD01CA22643F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/014.922-1 e o código de segurança eqS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 65
Rúbrica

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030140-3	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIOGO ARAUJO CASTRO

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO

SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO JOSE AFONSO TEIXEIRA CASTRO	(mãe) MARIA HELENA ARAUJO MATOS

NASCIDO EM (data de nascimento) 04/02/1990	IDENTIDADE (número) 3014541	Órgão Emissor SSP	UF RR	CPF (número) 003.072.102-43

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL DIOGOPANTILHA99@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SINESIO SALES	NÚMERO S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA NOVA	CEP 69345000

MUNICÍPIO PACARAIMA	UF RR

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONTE RORAIMA	NÚMERO S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA NOVA	CEP 69345000

MUNICÍPIO PACARAIMA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DIOGOPANTILHA99@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4761001 4761002 4761003 4763601 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/04/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 37043760000196	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DO DOCUMENTO 25/11/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100084838

RR45633316

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533591 em 26/11/2021 da Empresa D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 37043760000196 e protocolo 210149221 - 26/11/2021. Autenticação: F7F7C867737E646EFD172AF41DD01CA22643F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/014.922-1 e o código de segurança eqS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 66
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410030140-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIOGO ARAUJO CASTRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILIAÇÃO
JOSE AFONSO TEIXEIRA CASTRO
(mãe)
MARIA HELENA ARAUJO MATOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
04/02/1990	3014541	SSP	RR	003.072.102-43

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	DIOGOPANTILHA99@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SINESIO SALES	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	VILA NOVA	69345000

MUNICÍPIO	UF
PACARAIMA	RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MONTE RORAIMA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	VILA NOVA	69345000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PACARAIMA	RR	BRASIL	DIOGOPANTILHA99@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4712100
Atividades secundárias
4763604
4763605
4772500
4781400
4782201

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
24/04/2020	37043760000196			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DO DOCUMENTO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/11/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100084838

RR45633316

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533591 em 26/11/2021 da Empresa D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 37043760000196 e protocolo 210149221 - 26/11/2021. Autenticação: F7F7C867737E646EFD172AF41DD01CA22643F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/014.922-1 e o código de segurança eqS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU -
Fls. 67
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

9/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030140-3	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIOGO ARAUJO CASTRO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)
FILIAÇÃO JOSE AFONSO TEIXEIRA CASTRO	(mãe) MARIA HELENA ARAUJO MATOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
04/02/1990	3014541	SSP	RR	003.072.102-43

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL DIOGOPANTILHA99@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SINESIO SALES	NÚMERO S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA NOVA	CEP 69345000

MUNICÍPIO PACARAIMA	UF RR

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONTE RORAIMA	NÚMERO S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA NOVA	CEP 69345000

MUNICÍPIO PACARAIMA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DIOGOPANTILHA99@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4789007 4789099 4923002 7711000 7719599	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
24/04/2020	37043760000196			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DO DOCUMENTO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/11/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100084838

RR45633316

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533591 em 26/11/2021 da Empresa D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 37043760000196 e protocolo 210149221 - 26/11/2021. Autenticação: F7F7C867737E646EFD172AF41DD01CA22643F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/014.922-1 e o código de segurança eqS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 670
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410030140-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DIOGO ARAUJO CASTRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: JOSE AFONSO TEIXEIRA CASTRO | (mãe): MARIA HELENA ARAUJO MATOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
04/02/1990	3014541	SSP	RR	003.072.102-43

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL: DIOGOPANTILHA99@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA SINESIO SALES | NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: VILA NOVA | CEP: 69345000

MUNICÍPIO: PACARAIMA | UF: RR

Declaro que a atividade se

- [ ] ENQUADRA
- [ ] REENQUADRA
- [ ] DESENQUADRA

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte

- [X] MICROEMPRESA - ME
- [ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL: D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA MONTE RORAIMA | NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: VILA NOVA | CEP: 69345000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PACARAIMA	RR	BRASIL	DIOGOPANTILHA99@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

Atividade principal: 4712100

Atividades secundárias: 7721700, 7729202, 7733100, 8219901, 8230001

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
24/04/2020	37043760000196			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DO DOCUMENTO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/11/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100084838

RR45633316

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533591 em 26/11/2021 da Empresa D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 37043760000196 e protocolo 210149221 - 26/11/2021. Autenticação: F7F7C867737E646EFD172AF41DD01CA22643F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/014.922-1 e o código de segurança eqS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 68
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410030140-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIOGO ARAUJO CASTRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	

FILIAÇÃO
JOSE AFONSO TEIXEIRA CASTRO
(mãe)
MARIA HELENA ARAUJO MATOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
04/02/1990	3014541	SSP	RR	003.072.102-43

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	DIOGOPANTILHA99@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SINESIO SALES	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	VILA NOVA	69345000

MUNICÍPIO	UF
PACARAIMA	RR

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MONTE RORAIMA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	VILA NOVA	69345000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PACARAIMA	RR	BRASIL	DIOGOPANTILHA99@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 9319101 1091102 4751201 4751202 4713004	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
24/04/2020	37043760000196			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DO DOCUMENTO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/11/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100084838

RR45633316

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533591 em 26/11/2021 da Empresa D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 37043760000196 e protocolo 210149221 - 26/11/2021. Autenticação: F7F7C867737E646EFD172AF41DD01CA22643F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/014.922-1 e o código de segurança eqS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 69
Rubrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/014.922-1	RRP2100084838	25/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.072.102-43	DIOGO ARAUJO CASTRO	26/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

ATESTO A VERACIDADE DES
DOCUMENTO CONFOR
CONSULTA VIA INTERNE

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533591 em 26/11/2021 da Empresa D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 37043760000196 e protocolo 210149221 - 26/11/2021. Autenticação: F7F7C867737E646EFD172AF41DD01CA22643F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/014.922-1 e o código de segurança eqS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 70 Rúbrica

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, DIOGO ARAUJO CASTRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 04/02/1990, RG Nº 3014541 SSP-RR, CPF 003.072.102-43, RUA SINESIO SALES, Nº S/N, BAIRRO VILA NOVA, CEP 69345-000, PACARAIMA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Pacaraima, 25 de novembro de 2021.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

DIOGO ARAUJO CASTRO
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533591 em 26/11/2021 da Empresa D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 37043760000196 e protocolo 210149221 - 26/11/2021. Autenticação: F7F7C867737E646EFD172AF41DD01CA22643F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/014.922-1 e o código de segurança eqS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU -
Fls. 71
Rúbrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS, de CNPJ 37.043.760/0001-96 e protocolado sob o número 21/014.922-1 em 26/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 533591, em 26/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.072.102-43	DIOGO ARAUJO CASTRO	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.072.102-43	DIOGO ARAUJO CASTRO	26/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.072.102-43	DIOGO ARAUJO CASTRO	26/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/11/2021

Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 26/11/2021, às 11:51.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/014.922-1.

ATESTO A VERACIDADE DEST
DOCUMENTO CONFOR
CONSULTA VIA INTERNE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 72
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista. sexta-feira, 26 de novembro de 2021

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533591 em 26/11/2021 da Empresa D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 37043760000196 e protocolo 210149221 - 26/11/2021. Autenticação: F7F7C867737E646EFD172AF41DD01CA22643F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/014.922-1 e o código de segurança eqS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 73
Rúbrica

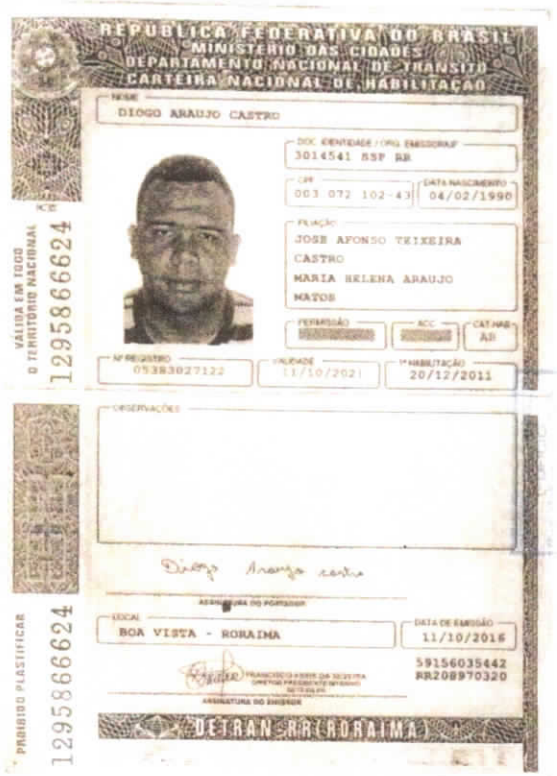

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DIOGO ARAUJO CASTRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3014541 SSP RR

CPF
003 072 102-43

DATA NASCIMENTO
04/02/1990

FILIAÇÃO
JOSE AFONSO TEIXEIRA CASTRO
MARIA HELENA ARAUJO MATOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05383027122

VALIDADE
11/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
20/12/2011

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BOA VISTA - RORAIMA

DATA DE EMISSÃO
11/10/2016

59156035442
RR208970320

DETRAN-RR/RORAIMA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1295866624
PROIBIDO PLASTIFICAR
1295866624

1º OFÍCIO DE PACARAIMA
COMARCA DE PACARAIMA - RR

SELO URR:
RECEIR158154DA764DBX6YBNPM97
Data/Hora 29/04/2020 10:17:37. Total R$ 4,71. Emolumentos R$ 2,56, FECOM R$ 0,13, FISCALIZACAO R$ 0,13, FUNDEURR R$ 0,26, ISS R$ 0,13, Selo R$ 1,50.
Consulte em https://cidadao.portalselorr.com.br

Confere com Original

ESTA É A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO
CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 74
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **24.038923-1**

FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

SITUAÇÃO CADASTRAL: **Ativo**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **D.A.CASTRO EMPREENDIMENTOS**

NOME FANTASIA: **D.CASTRO EMPREENDIMENTOS**

ENDEREÇO COMPLETO: **R, SINESIO SALES, nº S/N**

A NOVA, , 69.345-000, PACARAIMA

CNPJ: **)43.760/0001-96**

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO: **MATRIZ**

NATUREZA JURÍDICA: **PRESA INDIVIDUAL**

REGIME DE PAGAMENTO: **NORMAL**

TIPO CONTRIBUINTE: **NORMAL**

DATA DO EVENTO: **14/05/2020**

ATIVIDADE PRINCIPAL:
2-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS.

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:
33-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:
44-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A FIC é intransferível, assumindo o contribuinte total responsabilidade por sua má ou indevida utilização.

Encontrada a FIC em poder de outrem, será a inscrição baixada ex-ofício e o titular responsabilizado pelos eventuais danos porventura causados ao erário;

A FIC é de apresentação obrigatória quando solicitada pelos servidores fazendarios estaduais,sempre quanto pleitear algo ou movimentar documentações

A geração de uma nova FIC deverá ocorrer quando houver (Cadastramento, Alteração, Suspensão, reativação, Baixa e Recadastramento) ou quando do extravio ou perda;

A perda ou extravio deverá ser incondicionalmente publicada em diário oficial estadual e jornada de grande circulação e, após, comunicado formalmente o fato à fazendo estadual;

O recebimento da FIC deverá ser feita sempre por responsável legal da empresa ou por delegação formal

FRPCF

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **24.038923-1**

FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

SITUAÇÃO CADASTRAL: **Ativo**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **D.A.CASTRO EMPREENDIMENTOS**

NOME FANTASIA: **D.CASTRO EMPREENDIMENTOS**

ENDEREÇO COMPLETO: **R, SINESIO SALES, nº S/N**

A NOVA, , 69.345-000, PACARAIMA

CNPJ: **)43.760/0001-96**

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO: **MATRIZ**

NATUREZA JURÍDICA: **PRESA INDIVIDUAL**

REGIME DE PAGAMENTO: **NORMAL**

TIPO CONTRIBUINTE: **NORMAL**

DATA DO EVENTO: **14/05/2020**

ATIVIDADE PRINCIPAL:
2-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS.

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:
33-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:
44-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

REGISTRO DE RECEBIMENTO

Nome do Responsável:

_____

_____

Cargo / Função : _____

CPF: _____

RG: _____

Local/Data: _____, ____/____/_____

_____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 75
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.043.760/0001-96 MATRIZ		30/04/2020

NOME EMPRESARIAL
D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
D. CASTRO EMPREENDIMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONTE RORAIMA	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.345-000	VILA NOVA	PACARAIMA	RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIOGOPANTILHA99@GMAIL.COM	(95) 9170-4428

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/04/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/12/2021** às **12:17:34** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 76
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.043.760/0001-96 **MATRIZ**		**30/04/2020**

NOME EMPRESARIAL
D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONTE RORAIMA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.345-000	**VILA NOVA**	**PACARAIMA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIOGOPANTILHA99@GMAIL.COM	**(95) 9170-4428**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/04/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/12/2021** às **12:17:34** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.043.760/0001-96 **MATRIZ**		**30/04/2020**

NOME EMPRESARIAL
D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
[illegible]-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
[illegible]-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONTE RORAIMA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.345-000	**VILA NOVA**	**PACARAIMA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIOGOPANTILHA99@GMAIL.COM	**(95) 9170-4428**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/04/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/12/2021** às **12:17:34** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 77
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 78 Rúbrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 37.043.760/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:40 do dia 28/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/06/2022.
Código de controle da certidão: **0C24.33FE.52FB.AF5F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 79
Rúbrica

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
37.043.760/0001-96	D.A.CASTRO EMPREENDIMENTOS

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011., com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 07/01/2022 **Validade:** 07/04/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br//

Código de Autenticação: 038135

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Internet (Internet)
Agente Emissor

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 80 Rubrica

Prefeitura Municipal de Pacaraima
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VILA NOVA - PACARAIMA - RR CEP: 69345-000
CNPJ: 01.612.675/0001-54

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000004/2022.E

Nome/Razão Social: **D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS**
Nome Fantasia: **D. CASTRO EMPREENDIMENTOS**
Inscrição Municipal: **79280** CPF/CNPJ: **37.043.760/0001-96**
Endereço: **RUA MONTE RORAIMA, S/N**
VILA NOVA PACARAIMA - RR CEP: 69345-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em **20/01/2022** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **360000665233000000080606000000420220120 7**

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://pacaraima.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 20/01/2022 às 09:36:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA - PMUI
Fls. 81
Rúbrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.043.760/0001-96
Certidão nº: 54947738/2021
Expedição: 25/11/2021, às 14:57:48
Validade: 23/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.043.760/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 89
Rúbrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.043.760/0001-96
Razão Social: D A CASTRO EMPREENDIMENTOS
Endereço: RUA MONTE RORAIMA SN / VILA NOVA / PACARAIMA / RR / 69345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2022 a 01/03/2022

Certificação Número: 2022020711121131978580

Informação obtida em 01/02/2022 06:32:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Prefeitura de Pacaraima
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Patrimônio, Cadastro, Tributos, Fiscalização e Frota

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social: D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS		Número do Alvará: 22	Inscrição Municipal: 79280
Nome Fantasia: D. CASTRO EMPREENDIMENTOS			CPF / CNPJ: 37.043.760/0001-96
Endereço: RUA MONTE RORAIMA S/N VILA NOVA - PACARAIMA - RR			
CEP: 69345000	Data de Expedição: 24/01/2022	Data de Validade: 31/12/2022	Exercício: 2022
Código Atividade: 4712100	Atividade: Comer. var. de merc. em geral, com predominancia de produtos alimen.- mini merc. e armazens.		
Atividades Secundárias: 1091102 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PROPRIA 4530705 Comércio a verejista de pneumáticos e câmeras-de-ar			
Categoria: COMERCIO	Horário de Funcionamento: Das: 08:00 às 18:00		Área em m2: 36,00

Este documento deve permanecer exposto no estabeleciemtno em local visivel.
Em caso de mudança de endereço, de atividade, paralização ou baixa de atividade, comunicar através de processo a ser formalizado no Departamento de Patrimônio, Cadastro, Tributos, Fiscalização e Frota - DPCTFF.

JULIANA TORQUATO DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Pacaraima

MAIRIA PEIXOTO PEREIRA
Secretária da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls.
Rubrica

D.A.
CASTRO
EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 84
Rúbrica

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022
CARTA CONVITE Nº006/2022

À Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C – Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 011/2022 – Convite nº. 006/2022

DECLARAÇÃO

A empresa **D. A. Castro Empreendimentos** vem pelo presente, através deseu representante, declarar que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Uiramutã / RR,01 de fevereiro de 2022.

Diogo Araújo Castro

Diogo Araújo Castro
Empresário

Rua Sinésio Sales, s/nº - Vila Nova * CEP: 69.345-000 * CNPJ: 37.043.760/0001-96
E-mail: dacastro@gmail.com
Telefone: 991229370
Pacaraima – Roraima – Brasil

D.A.
CASTRO
EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 85
Rúbrica

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃOFEDERAL

DECLARAÇÃO

A empresa **D. A. Castro Empreendimentos** inscrito no CNPJ **37.043.760/0001-96** como, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr Diogo Araújo Castro CPF: 003.072.101-43 , DECLARA, para finsdo disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Uiramutã- RR, 01 de fevereiro de 2022.

Diogo Araújo Castro
Empresário

Rua Sinésio Sales, s/nº - Vila Nova * CEP: 69.345-000 * CNPJ: 37.043.760/0001-96
E-mail: dacastro@gmail.com
Telefone: 991229370
Pacaraima – Roraima – Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 86
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Sistema de Emissão de Certidão via internet

Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: D A CASTRO EMPREENDIEMTNOS
CPF/CNPJ: 37.043.760/0001-96

OBSERVAÇÕES:
1)) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;;
2)) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
3)) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
4)) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
5)) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço http:///www.tjrr.jus.br//index.php/certidao-negativa, informando o número de autenticidade abaixo.
6)) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 015444965641

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/01/2022 as 08:35

Data da última atualização da base de dados: 16/08/2021 as 02:26

Válida até o dia: 06/02/2022

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

TRAZ
EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 15.202.207/0001-16
RUA ANTONIETA PEREIRA DE MELO, 51, JÓQUEI CLUBE,
BOA VISTA – RR. CEP 69.313-182.
E-mail: trazempreendimentos@gmail.com
Cel: (95) 9840-63763

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. ____
Rúbrica

ENVELOPE 01 –

"DOCUMENTAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2022
CARTA CONVITE N°006/2022

LICITANTE: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 15.202.207/0001-16
DATA E HORA: 01/02/2022, AS 10:00h

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 8
Rubrica
PMUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 88
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RRP2100069068

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BOA VISTA
Local

29 Setembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ (Data) _____ (Responsável)

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ (Data)

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14200146388 em 29/09/2021 da Empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 15202207000116 e protocolo 210127872 - 27/09/2021. Autenticação: 61C8B78149A445C8D014286BBB4BE98D3D6526. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/012.787-2 e o código de segurança CcTZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 89
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/012.787-2	RRP2100069068	27/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.081.872-54	KARINA PEIXOTO LAGO	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14200146388 em 29/09/2021 da Empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 15202207000116 e protocolo 210127872 - 27/09/2021. Autenticação: 61C8B78149A445C8D014286BBB4BE98D3D6526. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/012.787-2 e o código de segurança CcTZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 90
Rubrica

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 02 DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO - EIRELI

KARINA PEIXOTO LAGO, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 009.081.872-54 e carteira de identidade 3350819 SSP/RR expedição 07/02/2015, nascida em 06 de maio de 1991, residente e domiciliada na RUA EDSON CASTRO Nº 552 – LIBERDADE, CEP 69309-014, BOA VISTA-RR, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO – EIRELI, e nome de fantasia TRAZ EMPREENDIMENTOS, inscrito na Junta Comercial do Estado de RORAIMA sob o NIRE 14600019316 e no CNPJ 15.202.207/0001-16, com suas atividades a RUA MARIA DOS ANJOS S/N, bairro VILA NOVA, CEP 69.345-000 PACARAIMA, Estado de RORAIMA, única sócia RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em **Sociedade Limitada Unipessoal**, sob o nome empresarial TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta Empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de 115.000,00 (cento e quinze mil reais) passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada mencionado na cláusula anterior.
Para tanto, firma nesta mesma data, em ato continuo, o contrato social da sociedade limitada por transformação.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE LIMITADA UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI

KARINA PEIXOTO LAGO, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 009.081.872-54 e carteira de identidade 3350819 SSP/RR expedição 07/02/2015, nascida em 06 de maio de 1991, única sócia domiciliada na RUA EDSON CASTRO Nº 552 – LIBERDADE, CEP 69309-014, BOA VISTA-RR, Titular da Empresa individual de responsabilidade limitada, com suas atividades a RUA ANTÔNIETA PEREIRA DE MELO Nº 51, bairro JOQUEI CLUBE, CEP 69.313-182 BOA VISTA, Estado de RORAIMA ,inscrito na Junta Comercial do Estado de RORAIMA sob o NIRE 14600019316 e no CNPJ 15.202.207/0001-16, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, constitui mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira A Sociedade Limitada Unipessoal será regida por este instrumento considerando disposição constante do art. 1.052 e seus §1º e §2º, da lei 10.406/02 do Código Civil e girará sob o nome empresarial de **TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO – LTDA**, nome de fantasia **TRAZ EMPREENDIMENTOS** e terá sede e domicilio na RUA ANTÔNIETA

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14200146388 em 29/09/2021 da Empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 15202207000116 e protocolo 210127872 - 27/09/2021. Autenticação: 61C8B78149A445C8D014286BBB4BE98D3D6526. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/012.787-2 e o código de segurança CcTZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 91
Rúbrica

PEREIRA DE MELO Nº 51, bairro JOQUEI CLUBE, CEP 69.313-182 BOA VISTA, Estado de RORAIMA.

Cláusula segunda O capital social é de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), dividido em 115.000 (cento e quinze mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Sócio	Nº de Quotas	Valor R$
Karina Peixoto Lago	115.000	R$ 115.000,00

Parágrafo Único A responsabilidade da titular e única sócia, é restrita ao valor do Capital Social.

Cláusula terceira A Sociedade Limitada unipessoal exerce as atividades de:

Atividade Principal
4649-4/08 – Comércio Atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar.

Atividades Secundárias
1413-4/01 – Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida. **1413-4/02** – Confecção, sob medida, de roupas profissionais; **1813-0/01** – Impressão de material para uso publicitário; **1813-0/99** – Impressão de materiais para outros usos; **3314-7/11** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; **3314-7/12** – Manutenção e reparação de tratores agrícolas; **3314-7/17** – Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores; **3811-4/00** – Coleta de resíduos não perigosos; **3821-1/00** –Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; **4213-8/00** – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; **4221-9/02** – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; **4221-9/04** – Construção de estações e redes de telecomunicações; **4221-9/05** – Manutenção de estações e redes de telecomunicações; **4222-7/01** – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; **4313-4/00** – Obras de terraplenagem; **4321-5/00** – Instalação e manutenção elétrica; **4322-3/02** – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **4329-1/04** – Manutenção e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; **4330-4/02** – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; **4330-4/04** – Serviços de pintura de edifícios em geral; **4520-0/01** – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; **4520-0/02** – Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; **4520-0/03** – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; **4520-0/05** - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; **4520-0/06** – Serviços de borracharia para veículos automotores; **4520-0/07** – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; **4530-7/02** – Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras - de - ar; **4530-7/03** –

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14200146388 em 29/09/2021 da Empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 15202207000116 e protocolo 210127872 - 27/09/2021. Autenticação: 61C8B78149A445C8D014286BBB4BE98D3D6526. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/012.787-2 e o código de segurança CcTZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 92
Rubrica

Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; **4543-9/00** – Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; **4623-1/09** – Comercio atacadista de alimentos para animais; **4631-1/00** – Comercio atacadista de leite e laticínios; **4633-8/01** – Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; **4635-4/01** - Comercio atacadista de água mineral; **4637-1/04** – Comercio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; **4641-9/02** – Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; **4642-7/02** – Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; **4645-1/03** – Comercio atacadista de produtos odontológicos; **4646-0/02** - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; **4649-4/01** – Comercio atacadista de equipamentos elétricos e de uso pessoal e doméstico; **4649-4/04** – Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; **4649-4/99** – Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; **4652-4/00** – Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; **4661-3/00** – Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; **4662-1/00** – Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; **4664-8/00** – Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; **4669-9/99** – Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; **4673-7/00** – Comercio atacadista de material elétrico; **4691-5/00** – Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; **4692-3/00** – Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; **4711-3/02** – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; **4721-1/03** – Comercio varejista de laticínios e frios; **4722-9/01** - Comercia varejista de carnes - açougues; **4724-5/00** – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; **4732-6/00** – Comercio varejista de lubrificantes; **4744-0/03** – Comercio varejista de materiais hidráulicos; **4744-0/99** – Comercio varejista de materiais de construção em geral; **4751-2/01** – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **4753-9/00** – Comercio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; **4754-7/01** – Comercio varejista de moveis; **4754-7/03** – Comercio varejista de artigos de iluminação; **4755-5/02** – Comercio varejista de artigos de armarinho; **4761-0/01** – Comercio varejista de livros; **4761-0/02** – Comercio varejista de jornais e revistas; **4761-0/03** – Comercio varejista de artigos de papelaria; **4763-6/01** – Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; **4763-6/02** – Comercio varejista de artigos esportivos; **4923-0/02** – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; **4924-8/00** – Transporte escolar; **5620-1/02** – Serviços de alimentação para eventos e recepções- bufe; **5620-1/04** – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para o consumo domiciliar; **6190-6/01** - Provedores de acesso as redes de comunicações; **6311-9/00** - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; **7711-0/00** – Locação de automóveis sem condutor; **7731-4/00** – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador; **7732-2/01** – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **7733-1/00** – Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório; **7810-8/00** – Seleção e agendamento de mão - de – obra; **7911-2/00** – Agencia

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14200146388 em 29/09/2021 da Empresa TRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 15202207000116 e protocolo 210127872 - 27/09/2021. Autenticação: 61C8B78149A445C8D014286BBB4BE98D3D6526. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/012.787-2 e o código de segurança CcTZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 93
Rúbrica

de viagens; **8111-7/00** – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; **8121-4/00** – Limpeza em prédios e em domicílios; **8122-2/00** – Imunização e controle de pragas urbanas; **8129-0/00** – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; **8130-3/00** – Atividades paisagistas; ; **8219-9/01** – Fotocópias; **8230-0/01** – Serviço de organização de feiras , congressos, exposições e festas; **9511-8/00** – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

Cláusula quarta A empresa iniciou suas atividades em 15 de março 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quinta A administração da sociedade Limitada Unipessoal caberá a única sócia titular **Karina Peixoto Lago,** com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Cláusula sexta O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula sétima A Administradora e única sócia poderá realizar uma retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

Cláusula oitava A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

Cláusula nona Fica eleito o fórum da cidade de BOA VISTA – RORAIMA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

Boa Vista – RR, 27 de setembro de 2021.

Karina Peixoto Lago
Sócia - administradora
CPF 009.081.872-54

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14200146388 em 29/09/2021 da Empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 15202207000116 e protocolo 210127872 - 27/09/2021. Autenticação: 61C8B78149A445C8D014286BBB4BE98D3D6526. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/012.787-2 e o código de segurança CcTZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 94
Rúbrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/012.787-2	RRP2100069068	27/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.081.872-54	KARINA PEIXOTO LAGO	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 95
Rúbrica

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, KARINA PEIXOTO LAGO , BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 06/05/1991, RG Nº 3350819 SSP-RR, CPF 009.081.872-54, RUA EDSON CASTRO, Nº 552, BAIRRO LIBERDADE, CEP 69309-014, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 29 de setembro de 2021.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

KARINA PEIXOTO LAGO
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14200146388 em 29/09/2021 da Empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 15202207000116 e protocolo 210127872 - 27/09/2021. Autenticação: 61C8B78149A445C8D014286BBB4BE98D3D6526. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/012.787-2 e o código de segurança CcTZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAN
Fls. 96
Rubrica

Junta Comercial do Estado de Roraima

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, de CNPJ 15.202.207/0001-16 e protocolado sob o número 21/012.787-2 em 27/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14200146388, em 29/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.081.872-54	KARINA PEIXOTO LAGO	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.081.872-54	KARINA PEIXOTO LAGO	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.081.872-54	KARINA PEIXOTO LAGO	29/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/09/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 29/09/2021, às 11:09.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/012.787-2.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
Fls. 97
Rubrica
PMU

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista, quarta-feira, 29 de setembro de 2021

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14200146388 em 29/09/2021 da Empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 15202207000116 e protocolo 210127872 - 27/09/2021. Autenticação: 61C8B78149A445C8D014286BBB4BE98D3D6526. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/012.787-2 e o código de segurança CcTZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

CARTÓRIO LOUREIRO

DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELIÃO E REGISTRADOR

AUT. Confere com o Documento Original Apresentado. Dou fé
ACS.Em testemunho _____da verdade.
Boa Vista-RR, 09/06/2021 Nº Ticket: 00425
Emol. 2,70,FUNDEJURR 0,27,FISC 0,14,FECON 0,14,ISS 0,14Vlr Selo1,5
Selo REGFIR158345AYA43NTTN2XQMA31
Consulte seu selo https://cidadao.portalselorr.com.br
CPF Solicitante: 00908187254

Marlon Andrade Valério
Assistente Autorizado
Cartório Loureiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODILIO CRUZ

Polegar Direito

Karina Peixoto Lago

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 535001-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/05/2015

KARINA PEIXOTO LAGO

FILIAÇÃO
MARIO DAVI LAGO
MARIA GORETH FLORIANO PEIXOTO

DATA DE NASCIMENTO 06/05/1991

NATURALIDADE
BOA VISTA - RR

DOC. ORIGEM
CERTD NASC 75913 FLS 127 LIV A-110
BOA VISTA-RR

CPF
009.081.872-54

Hênio Stanio Lima Andrade
Diretor do IIOC

2 VIA

P 7

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere com Original
Cleciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 02A/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 98
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 99
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.202.207/0001-16 **MATRIZ**		**15/03/2012**

NOME EMPRESARIAL
TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TRAZ EMPREENDIMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIETA PEREIRA DE MELO	**51**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.313-182	**JOQUEI CLUBE**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TRAZEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	**(95) 8406-3763**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/03/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/12/2021** às **12:12:30** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 100
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.202.207/0001-16 **MATRIZ**		**15/03/2012**

NOME EMPRESARIAL
TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIETA PEREIRA DE MELO	**51**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.313-182	**JOQUEI CLUBE**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TRAZEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	**(95) 8406-3763**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/03/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/12/2021** às **12:12:30** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 101
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.202.207/0001-16 **MATRIZ**		**15/03/2012**

NOME EMPRESARIAL
TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIETA PEREIRA DE MELO	**51**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.313-182	**JOQUEI CLUBE**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TRAZEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	**(95) 8406-3763**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/03/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/12/2021** às **12:12:30** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 102
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.202.207/0001-16 **MATRIZ**		**15/03/2012**

NOME EMPRESARIAL
TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
79.11-2-00 - Agências de viagens
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIETA PEREIRA DE MELO	**51**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.313-182	**JOQUEI CLUBE**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TRAZEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	**(95) 8406-3763**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/03/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/12/2021** às **12:12:30** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 103
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.202.207/0001-16 **MATRIZ**		**15/03/2012**

NOME EMPRESARIAL
TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIETA PEREIRA DE MELO	**51**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.313-182	**JOQUEI CLUBE**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TRAZEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	**(95) 8406-3763**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/03/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/12/2021** às **12:12:30** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

REFRPCFI

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
24.041735-8

FIC - **FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

SITUAÇÃO CADASTRAL:
Ativo

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA**

NOME FANTASIA: **TRAZ EMPREENDIMENTOS**

ENDEREÇO COMPLETO: **R, ANTONIETA PEREIRA DE MELO, nº 51**

JOQUEI CLUBE, , 69.313-182, BOA VISTA

CNPJ:	CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO:
15.202.207/0001-16	**MATRIZ**
NATUREZA JURÍDICA: **SOCIEDADE P/ COTAS RESP. LTDA**	REGIME DE PAGAMENTO: **SN-POR DENTRO(DAS)**
TIPO CONTRIBUINTE: **SN - SIMPLES NACIONAL**	DATA DO EVENTO: **14/10/2021**

ATIVIDADE PRINCIPAL:
46.49-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:
46.91-5/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:
46.49-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

222

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A FIC é intransferível, assumindo o contribuinte total responsabilidade por sua má ou indevida utilização.

Encontrada a FIC em poder de outrem, será a inscrição baixada ex-ofício e o titular responsabilizado pelos eventuais danos porventura causados ao erário;

AFIC é de apresentação obrigatória quando solicitada pelos servidores fazendarios estaduais,sempre quanto pleitear algo ou movimentar documentações

A geração de uma nova FIC deverá ocorrer quando houver (Cadastramento, Alteração, Suspensão, reativação, Baixa e Recadastramento) ou quando do extravio ou perda;

A perda ou extravio deverá ser incondicionalmente publicada em diário oficial estadual e jornada de grande circulação e, após, comunicado formalmente o fato à fazendo estadual;

O recebimento da FIC deverá ser feita sempre por responsável legal da empresa ou por delegação formal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 104
Rúbrica

REFRPCFI

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
24.041735-8

FIC - **FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

SITUAÇÃO CADASTRAL:
Ativo

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA**

NOME FANTASIA: **TRAZ EMPREENDIMENTOS**

ENDEREÇO COMPLETO: **R, ANTONIETA PEREIRA DE MELO, nº 51**

JOQUEI CLUBE, , 69.313-182, BOA VISTA

CNPJ:	CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO:
15.202.207/0001-16	**MATRIZ**
NATUREZA JURÍDICA: **SOCIEDADE P/ COTAS RESP. LTDA**	REGIME DE PAGAMENTO: **SN-POR DENTRO(DAS)**
TIPO CONTRIBUINTE: **SN - SIMPLES NACIONAL**	DATA DO EVENTO: **14/10/2021**

ATIVIDADE PRINCIPAL:
46.49-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:
46.91-5/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:
46.49-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

222

REGISTRO DE RECEBIMENTO

Nome do Responsável:

_____

_____

Cargo / Função : _____

CPF: _____

RG: _____

Local/Data: _____, ____/____/_____

_____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - PMUI
Fls. 105
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI
CNPJ: 15.202.207/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:06:32 do dia 05/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2022.
Código de controle da certidão: **AF27.A28A.4785.5FA8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 106 Rubrica

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	**Nome / Razão Social**
15.202.207/0001-16	TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 01/02/2022 **Validade:** 02/05/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaría de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/

Código de Autenticação: 030132

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Fls. 107
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Tributos
Rua Coronel Pinto, 188 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69301-150
FONE(S): 95 3621 1653 CNPJ/MF: 05.943.030/0001-55

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 000237/2022

Nome/Razão Social: **TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA**

Nome Fantasia: **TRAZ EMPREENDIMENTOS**

Inscrição Municipal: **982339.5** CPF/CNPJ: **15.202.207/0001-16**

Endereço: **RUA ANTONIETA PEREIRA DE MELO, 51 JÓQUEI CLUBE**
BOA VISTA - RR - CEP: 69313-182

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS DÉBITOS PARCELADOS E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **01/02/2022**

Validade: **30 (TRINTA DIAS** * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 108 Rubrica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.202.207/0001-16
Razão Social: 69TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO
Endereço: R ANTONIETA PEREIRA DE MELO 51 / JOQUEI CLUBE / BOA VISTA / RR / 69313-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2022 a 01/03/2022

Certificação Número: 2022013117280931347975

Informação obtida em 31/01/2022 10:45:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA - PMU
Fls. 109
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.202.207/0001-16
Certidão nº: 43962932/2021
Expedição: 28/10/2021, às 01:22:30
Validade: 25/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.202.207/0001-16, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMUI
Fls. 110
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ 15.853/2021

Inscrição Municipal	C.N.P.J./C.P.F. M.F.	Inscrição I.P.T.U.	Data Inicio das Atividades:
982339.5	15.202.207/0001-16	01.10.453.0021.001.9	30/09/2021

Tipo Alvará:	Data de Validade	Situação	Processo
ANUAL	01/03/2022	ATIVA	RRP2100074371

Razão Social
TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

Nome Fantasia
TRAZ EMPREENDIMENTOS

Logradouro:	Número:	Complemento:
RUA ANTONIETA PEREIRA DE MELO	51	

Bairro:	Cidade:	Estado:
JÓQUEI CLUBE	BOA VISTA	RR

Telefone:	Site:	E-mail:
(95) 8406-3763		trazempreendimentos@gmail.com

Categoria:	Área em m²:	Horário de Funcionamento:
COMÉRCIO	70,00	ATE AS 18:00 HORAS

Alteração Cadastral:	Data da Alteração Cadastral:	Horário Especial:
.	19/10/2021	.

Atividade Principal

4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Atividades Secundárias

Promovida alterações no cadastro da empresa, conforme viabilidade RRP2100074371.

Verifique a autenticidade deste alvará no site: https://boavista.saatri.com.br/economico

Boa Vista/RR, 19 de outubro de 2021

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

TRAZ
EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 15.202.207/0001-16
RUA ANTONIETA PEREIRA DE MELO, 51, JÓQUEI CLUBE,
BOA VISTA – RR. CEP 69.313-182.
E-mail: trazempreendimentos@gmail.com
Cel: (95) 9840-63763

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 111
Rubrica

DECLARAÇÃO

CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

A empresa **TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** inscrito no CNPJ 15.202.207/0001-16 como, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr Karina Peixoto Lago (a) da Carteira de Identidade n 335081-9 SSP-RR CPF: 009.081.872-54 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Uiramutã- RR, 01 de fevereiro de 2022.

Karina Lago
TRAZ EMPREENDIMENTOS
CNPJ:15.202.207/0001-16

Karina Peixoto Lago
Representante Legal

TRAZ
EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 15.202.207/0001-16
RUA ANTONIETA PEREIRA DE MELO, 51, JÓQUEI CLUBE,
BOA VISTA – RR. CEP 69.313-182.
E-mail: trazempreendimentos@gmail.com
Cel: (95) 9840-63763

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 112
Rubrica

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022
CARTA CONVITE Nº006/2022

À Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C – Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 011/2022 – Convite nº. 006/2022

DECLARAÇÃO

A empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Uiramutã / RR,01 de fevereiro de 2022.

Karina Peixoto Lago
Representante Legal

Karina Lago
TRAZ EMPREENDIMENTOS
CNPJ:15.202.207/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 113
Rubrica

Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: TRAZEMPREENDIEMNTOS
CPF/CNPJ: 15.202.207/0001-16

OBSERVAÇÕES:
1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a homonímia ser conferida pelo interessado e destinatário;
3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa, informando o número de autenticidade abaixo.
6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 006720527699
Emitida gratuitamente pela internet em: 20/01/2022 as 22:35
Data da última atualização da base de dados: 16/08/2021 as 02:26
Válida até o dia: 19/02/2022

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

MAC
INTERMEDIAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls.
Rúbrica

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 11
Rubrica
PMU

ENVELOPE 01 – "DOCUMENTAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CARTA CONVITE 06/2022.
MAC INTERMERDIAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.831.397/0001-16
ALAMEDA DOS BAMBUS, Nº 73 BAIRRO PRICUMÃ- BOA VISTA-RR
CEP: 69.309-565
EMAIL: macroraima@gmail.com
Fone: (95) 984046477

DATA E HORA: 01/02/2022, AS 10:00h

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 115 Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14200110961	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: MAC INTERMEDIACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RRP2100016959

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BOA VISTA
Local

21 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 527992 em 21/06/2021 da Empresa MAC INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 19831397000191 e protocolo 210075686 - 18/06/2021. Autenticação: 6F2E8A7609F44BE605B8C8699DDF3D47EEF962. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/007.568-6 e o código de segurança aXB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Roraima

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU1
Rúbrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/007.568-6	RRP2100016959	18/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.540.952-02	MARCELO ALBUQUERQUE CABRAL	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 116
Rúbrica
PMU1

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 527992 em 21/06/2021 da Empresa MAC INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 19831397000191 e protocolo 210075686 - 18/06/2021. Autenticação: 6F2E8A7609F44BE605B8C8699DDF3D47EEF962. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/007.568-6 e o código de segurança aXB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 117
Rubrica

SEXTA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA

Marcelo Albuquerque Cabral, brasileiro, empresário, Solteiro, nascido no dia 09/11/1999, portador do C.I nº 33012636 SSP/RR inscrito no CPF nº 033.540.952-02, residente e domiciliado na cidade de São Luiz/RR, sito Conjunto da Saúde, casa 16, Bairro Centro, CEP: 69.370-000, único sócio da sociedade limitada unipessoal da **MAC INTERMEDIACOES LTDA**, com sede estabelecida na Alamedas dos Bambu, nº 73 sala B, Bairro: Pricumã, CEP: 69.309-565, Boa Vista – RR, registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima JUCERR sob o Nire: **1420011096-1** inscrita no CNPJ **19.831.397/0001-91**, resolve alterar o seguinte contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal resolve alterar suas atividades para:

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
03.12-4-04 - Atividades de apoio à pesca em água doce
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 – Instalações de sistema de prevenção contra incendio
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 527992 em 21/06/2021 da Empresa MAC INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 19831397000191 e protocolo 210075686 - 18/06/2021. Autenticação: 6F2E8A7609F44BE605B8C8699DDF3D47EEF962. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/007.568-6 e o código de segurança aXB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 118
Rúbrica

SEXTA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.11-4-00 – Agencias de publicidade
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais , sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 – Serviços combinados para apoio a edifícios,exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade unipessoal resolve alterar seu nome de fantasia para **MAC.**

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 527992 em 21/06/2021 da Empresa MAC INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 19831397000191 e protocolo 210075686 - 18/06/2021. Autenticação: 6F2E8A7609F44BE605B8C8699DDF3D47EEF962. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/007.568-6 e o código de segurança aXB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 119
Rúbrica

SEXTA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade unipessoal resolve alterar o capital para **R$ 180.000,00** (**Cento e Oitenta mil reais)** dividido em **180.000** (**Cento e Oitenta mil**) cotas no valor unitário de **R$ 1,00** (**Um real**) subscrito e integralmente integralizado, em moeda corrente do país, passar a ser distribuído em:.

SÓCIO	QUANT. QUOTAS	VALOR TOTAL	%
Marcelo Albuquerque Cabral	180.000	180.000,00	100
	180.000	**180.000,00**	**100**

CLÁUSULA QUARTA: Em razão das alterações procedidas nos itens anteriores, o contrato da empresa passa a ter, em seu todo, a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL MAC INTERMEDIAÇOES LTDA

1. **Marcelo Albuquerque Cabral,** brasileiro, empresário, Solteiro, nascido no dia 09/11/1999, portador do C.I nº 33012636 SSP/RR inscrito no CPF nº 033.540.952-02, residente e domiciliado na cidade de São Luiz/RR, sito Conjunto da Saúde, casa 16, Bairro Centro, CEP: 69.370-000, único sócio da sociedade limitada unipessoal da **MAC INTERMEDIACOES LTDA**, com sede estabelecida na Alamedas dos Bambu, nº 73 sala B, Bairro:Pricumã, CEP: 69.309-565, Boa Vista – RR, registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima JUCERR sob o Nire: **1420011096-1** inscrita no CNPJ **19.831.397/0001-91**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **MAC INTERMEDIACOES LTDA e NOME DE FANTASIA MAC**, com sede estabelecida na Av. Alamedas dos Bambu, nº 73 sala B, Bairro Pricumã, CEP: 69.309-565, Boa Vista – RR, registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu Administrador, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem atividades econômicas nos ramos de:

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
03.12-4-04 - Atividades de apoio à pesca em água doce
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 527992 em 21/06/2021 da Empresa MAC INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 19831397000191 e protocolo 210075686 - 18/06/2021. Autenticação: 6F2E8A7609F44BE605B8C8699DDF3D47EEF962. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/007.568-6 e o código de segurança aXB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 120
Rubrica

SEXTA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 – Instalações de sistema de prevenção contra incendio
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equip. terraplenagem, mineração e construção partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equip. uso odonto-médico-hospitalar partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 527992 em 21/06/2021 da Empresa MAC INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 19831397000191 e protocolo 210075686 - 18/06/2021. Autenticação: 6F2E8A7609F44BE605B8C8699DDF3D47EEF962. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/007.568-6 e o código de segurança aXB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 121
Rubrica

SEXTA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.11-4-00 – Agencias de publicidade
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 – Serviços combinados para apoio a edifícios,exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal e por tempo indeterminado, e iniciou as atividades em **12/02/2014**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital e de **R$ 180.000,00** (**Cento e Oitenta mil reais**), dividido em **180.000 (Cento e Oitenta mil)** cotas no valor unitário de **R$ 1,00** (**Um real**) subscrito e integralmente integralizado, em moeda corrente do país, que força da cessão e transferência das cotas sociais, passa a ser distribuído em:

SÓCIO	QUANT. QUOTAS	VALOR TOTAL	%
Marcelo Albuquerque Cabral	180.000	180.000,00	100
	180.000	**180.000,00**	**100**

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida pelo único sócio **Marcelo Albuquerque Cabral**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 527992 em 21/06/2021 da Empresa MAC INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 19831397000191 e protocolo 210075686 - 18/06/2021. Autenticação: 6F2E8A7609F44BE605B8C8699DDF3D47EEF962. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/007.568-6 e o código de segurança aXB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 122
Rubrica

SEXTA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA

Parágrafo Primeiro: O Administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Parágrafo Segundo: O Administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA: O Administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente ao seu capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na unipessoal.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.
CLÁUSULA NONA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista-RR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigaram-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o digitalmente, com arquivamento na Junta Comercial do Estado de Roraima.

Boa Vista – RR, 15 de Junho de 2021.

Marcelo Albuquerque Cabral
Sócio Administrador

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 527992 em 21/06/2021 da Empresa MAC INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 19831397000191 e protocolo 210075686 - 18/06/2021. Autenticação: 6F2E8A7609F44BE605B8C8699DDF3D47EEF962. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/007.568-6 e o código de segurança aXB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Roraima

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls.
Rúbrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/007.568-6	RRP2100016959	18/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.540.952-02	MARCELO ALBUQUERQUE CABRAL	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 123
Rubrica
PMUI

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 527992 em 21/06/2021 da Empresa MAC INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 19831397000191 e protocolo 210075686 - 18/06/2021. Autenticação: 6F2E8A7609F44BE605B8C8699DDF3D47EEF962. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/007.568-6 e o código de segurança aXB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU1
Fls.
Rúbrica

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCELO ALBUQUERQUE CABRAL, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 09/11/1999, RG Nº 33012636 SSP-RR, CPF 033.540.952-02, CONJUNTO DA SAUDE, Nº S/N, CASA 16, BAIRRO CENTRO, CEP 69370-000, SAO LUIZ - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 124
Rubrica
PMU1

Sao Luiz, 21 de junho de 2021.

Marcelo Albuquerque Cabral
Assinado digitalmente por certificação A3

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 527992 em 21/06/2021 da Empresa MAC INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 19831397000191 e protocolo 210075686 - 18/06/2021. Autenticação: 6F2E8A7609F44BE605B8C8699DDF3D47EEF962. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/007.568-6 e o código de segurança aXB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 125
Rúbrica

Junta Comercial do Estado de Roraima

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAC INTERMEDIACOES LTDA, de CNPJ 19.831.397/0001-91 e protocolado sob o número 21/007.568-6 em 18/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 527992, em 21/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.540.952-02	MARCELO ALBUQUERQUE CABRAL	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.540.952-02	MARCELO ALBUQUERQUE CABRAL	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.540.952-02	Marcelo Albuquerque Cabral	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/01/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 21/06/2021, às 13:07.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/007.568-6.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 126
Rúbrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista. segunda-feira, 21 de junho de 2021

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 527992 em 21/06/2021 da Empresa MAC INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 19831397000191 e protocolo 210075686 - 18/06/2021. Autenticação: 6F2E8A7609F44BE605B8C8699DDF3D47EEF962. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/007.568-6 e o código de segurança aXB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMUTA - PMUI
Fls. 127
Rúbrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14200110961	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: MAC INTERMEDIACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RRE2100033764

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BOA VISTA
Local

13 Agosto 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 529954 em 13/08/2021 da Empresa MAC INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 19831397000191 e protocolo 210100630 - 12/08/2021. Autenticação: 4389E96FD6DAC878A0F351A24431FE696BC175F1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/010.063-0 e o código de segurança 0wCz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU -
Fls. 128
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.063-0	RRE2100033764	12/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.540.952-02	MARCELO ALBUQUERQUE CABRAL	13/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

ESTADO DE RORAIMA

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 129
Rúbrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA

CNPJ: 19.831.397/0001-91
NIRE: 14.20011096-1

Alameda Dos Bambus, n 73 Sala B - Bairro Pricumã, CEP:69.309-565, Boa Vista/RR

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 529954 em 13/08/2021 da Empresa MAC INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 19831397000191 e protocolo 210100630 - 12/08/2021. Autenticação: 4389E96FD6DAC878A0F351A24431FE696BC175F1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/010.063-0 e o código de segurança 0wCz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 130
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL 2020
MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA
CNPJ : 19.831.397/0001-91

CONTA	NOME DA CONTA	Saldo em 31/12/2020
00001	### ATIVO ###	56.276,71D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	26.463,26D
1.01.01	Disponivel	7.000,00D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	5.000,00D
1.01.01.01.001	Caixa movimento	5.000,00D
1.01.01.05	Bancos	2.000,00D
1.01.01.05.001	Banco do Brasil	2.000,00D
1.01.02	Realizavel a curto prazo	9.674,27D
1.01.02.01	CLIENTES	9.674,27D
1.01.02.01.003	PJ Orgão Publico	9.674,27D
1.01.03	Estoques	9.788,99D
1.01.03.01	Mercadorias para revenda	9.788,99D
1.01.15.01.001	Mercadorias para revenda	9.788,99D
1.03	ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.813,45D
1.03.01	IMOBILIZADO	31.958,35D
1.03.01.07.001	Maquinas e equipamentos	9.899,50D
1.03.01.08.001	Moveis e Utensilios	22.058,85D
1.03.01.10	(-)DEPRECIACAO, ACUMULADA (-)	2.144,90C
1.03.01.10.004	(-) Dep. Acum. Maq. e Equip.	989,95C
1.03.01.10.005	(-) Dep. Acum. Moveis e Utens	82,50C

Reconhecermos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total R$ 56.276,71(Cinquenta e seis mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos).

As informações foram extraídas das Folhas **13 a 16 do Livro Diário nº 001,** registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA sob o número **20004396** em **10/08/2021,** Protocolo **21/009.414-1** e Chave de Segurança **sb36.**

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Boa Vista-RR, 31 de Dezembro de 2020

MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA
Marcelo Albuquerque Cabral
SÓCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO JOSE PIRES DA SILVA
CRC-RR 000904/O-9
CPF N.º 683.425.432-34
CONTADOR

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 529954 em 13/08/2021 da Empresa MAC INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 19831397000191 e protocolo 210100630 - 12/08/2021. Autenticação: 4389E96FD6DAC878A0F351A24431FE696BC175F1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/010.063-0 e o código de segurança 0wCz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 131
Rúbrica

BALANÇO PATRIMONIAL 2020
MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA
CNPJ : 19.831.397/0001-91

CONTA	NOME DA CONTA	Saldo em 31/12/2020
2	### Passivo ###	56.276,71C
2.01	Passivo Circulante	11.310,58C
2.01.03	Exigível	6.719,88C
2.01.03.01	FORNECEDORES	6.719,88C
2.01.03.01.001	FORNECEDORES DE MERCADORIAS	6.719,88C
2.01.03.02	DESPESAS COM PESSOAL	1.045,00C
2.01.03.02.002	FOLHA DE PAGAMENTO A PAGAR	1.045,00C
2.01.03.04	OBRIGACOES SOCIAIS	167,20C
2.01.03.04.002	FGTS A PAGAR	83,60C
2.01.03.04.006	INSS A RECOLHER	83,60C
2.01.03.06	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3.545,70C
2.01.03.06.002	PIS A PAGAR	321,10C
2.01.03.06.003	COFINS A PAGAR	1.481,99C
2.01.03.06.004	CSLL A PAGAR	533,52C
2.01.03.06.005	IRPJ A PAGAR	592,80C
2.01.03.06.007	ICMS A PAGAR	449,09C
2.04	PATRIMONIO LIQUIDO	44.966,13C
2.04.01	Capital	40.000,00C
2.04.01.01	Capital Social	40.000,00C
2.04.01.01.002	Capital Social Subscrito	120.000,00C
2.04.01.01.003	Capital Social à integralizar	80.000,00D
2.04.01.10	Lucros/Prejuizos do Exercicio	4.966,13C
2.04.01.10.001	Lucros/Prejuizos do Exercicio	4.966,13C
2.04.01.20.	Lucros/Prejuizos Acumulados	4.966,13C
2.04.01.20.001	Lucros/Prejuizos Acumulados	4.966,13C

Reconhecermos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total R$ 56.276,71(Cinquenta e seis mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos).

As informações foram extraidas das Folhas **13 a 16 do Livro Diário nº 001**, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA sob o número **20004396** em **10/08/2021**, Protocolo **21/009.414-1** e Chave de Segurança **sb36**.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Boa Vista-RR, 31 de Dezembro de 2020

MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA
Marcelo Albuquerque Cabral
SÓCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO JOSE PIRES DA SILVA
CRC-RR 000904/O-9
CPF N.º 683.425.432-34
CONTADOR

/ MasterMaq Informática

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO, CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 529954 em 13/08/2021 da Empresa MAC INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 19831397000191 e protocolo 210100630 - 12/08/2021. Autenticação: 4389E96FD6DAC878A0F351A24431FE696BC175F1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/010.063-0 e o código de segurança 0wCz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 139
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

PERIODO 01/01/2020 A 31/12/2020

MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA

CNPJ : 19.831.397/0001-91

Discriminação do Evento	Valor R$
(+) Receita Bruta Operacional	**197.598,72**
Receita Bruta de Vendas	71.854,08
Receita Bruta de Serviços	125.744,64
(-) Deduções da Receita	**13.513,95**
Impostos Faturados	13.513,95
CSLL	2.134,07
IPRJ	2.371,18
PIS	1.284,39
CONFINS	5.927,96
ICMS	1.796,35
(=) Receita Liquida	**184.084,77**
(-) Custo Merc./Serv./Produtos Vendidos	**135.624,58**
Custo das Mercadorias Revendidas	53.890,56
Custo Serviços Prestados	81.734,52
(=) Lucro Bruto	**48.460,19**
(-) Despesas Operacionais	**13.562,46**
(-) Despesas Administrativas	**29.931,60**
(=) Resultado Liquido do Exercicio	**4.966,13 (+)**

Boa Vista-RR, 31 de Dezembro de 2020

MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA
Marcelo Albuquerque Cabral
SÓCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO JOSE PIRES DA SILVA
CRC-RR 000904/O-9
CPF N.° 683.425.432-34
CONTADOR

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 529954 em 13/08/2021 da Empresa MAC INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 19831397000191 e protocolo 210100630 - 12/08/2021. Autenticação: 4389E96FD6DAC878A0F351A24431FE696BC175F1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/010.063-0 e o código de segurança 0wCz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 133
Rubrica

ANALISE INDICES DO BALANÇO
PERIODO 01/01/2020 A 31/12/2020
MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA
CNPJ : 19.831.397/0001-91

DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ

a) Índice de Liquidez Corrente ILC

Ativo Circulante = AC
Passivo Circulante = PC
ILC = AC / PC

$$ILC = \frac{26.463,26}{11.310,58} = 2,34$$

b) Índice de Liquidez Geral ILG

Ativo Circulante = AC
Passivo Circulante = PC
Realizável a Longo Prazo = RLP
Exigível a Longo Prazo = ELP
ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

$$ILG = \frac{26.463,26}{11.310,58} = 2,34$$

c) Solvência Geral SG

Ativo Total = AT
Passivo Circulante = PC
Exigível a Longo Prazo = ELP
SG =(AT) / (PC + ELP)

$$SG = \frac{56.276,71}{11.310,58} = 4,98$$

d) Índice de Endividamento Total IET

Passivo Circulante = PC
Exigível a longo Prazo = ELP
Ativo Total = AT
IET = (PC + ELP) / (AT)

$$IET = \frac{11.310,58}{56.276,71} = 0,20$$

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2020

MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA
Marcelo Albuquerque Cabral
SÓCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO JOSE PIRES DA SILVA
CRC-RR 000904/O-9
CPF N.º 683.425.432-34
CONTADOR

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 529954 em 13/08/2021 da Empresa MAC INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 19831397000191 e protocolo 210100630 - 12/08/2021. Autenticação: 4389E96FD6DAC878A0F351A24431FE696BC175F1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/010.063-0 e o código de segurança 0wCz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Roraima

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
134
Rúbrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.063-0	RRE2100033764	12/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
683.425.432-34	CLAUDIO JOSE PIRES DA SILVA	13/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
033.540.952-02	MARCELO ALBUQUERQUE CABRAL	13/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 529954 em 13/08/2021 da Empresa MAC INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 19831397000191 e protocolo 210100630 - 12/08/2021. Autenticação: 4389E96FD6DAC878A0F351A24431FE696BC175F1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/010.063-0 e o código de segurança 0wCz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 135
Rubrica

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCELO ALBUQUERQUE CABRAL, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 09/11/1999, RG Nº 33012636 SSP-AM, CPF 033.540.952-02, RUA RORAINOPOLIS, Nº 13, BAIRRO CENTRO, CEP 69370-000, SAO LUIZ - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sao Luiz, 13 de agosto de 2021.

MARCELO ALBUQUERQUE CABRAL
Assinado digitalmente por certificação A3

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 529954 em 13/08/2021 da Empresa MAC INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 19831397000191 e protocolo 210100630 - 12/08/2021. Autenticação: 4389E96FD6DAC878A0F351A24431FE696BC175F1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/010.063-0 e o código de segurança 0wCz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU -
Fls. 136
Rubrica

Junta Comercial do Estado de Roraima

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAC INTERMEDIACOES LTDA, de CNPJ 19.831.397/0001-91 e protocolado sob o número 21/010.063-0 em 12/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 529954, em 13/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO.

Certifica o registro, o Secretário Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.540.952-02	MARCELO ALBUQUERQUE CABRAL	13/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.540.952-02	MARCELO ALBUQUERQUE CABRAL	13/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
683.425.432-34	CLAUDIO JOSE PIRES DA SILVA	13/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.540.952-02	MARCELO ALBUQUERQUE CABRAL	13/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/08/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO, Servidor(a) Público(a), em 13/08/2021, às 09:30.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/010.063-0.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 137
Rubrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista. sexta-feira, 13 de agosto de 2021

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 529954 em 13/08/2021 da Empresa MAC INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 19831397000191 e protocolo 210100630 - 12/08/2021. Autenticação: 4389E96FD6DAC878A0F351A24431FE696BC175F1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/010.063-0 e o código de segurança 0wCz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU -
Fls. 139
Página
Rubrica

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MAC INTERMEDIACOES LTDA					
NIRE:	1420011096-1	CNPJ:	19.831.397/0001-91	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
SR SEGURANCA LTDA - EPP					
Município:	BOA VISTA			UF:	RORAIMA
Inscrição	24.025758-4		Inscrição Municipal:		979517.0
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			06/03/2014		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	17
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	09/08/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
683.425.432-34	CLAUDIO JOSE PIRES DA SILVA	Contador	RR 000904/O-9
033.540.952-02	MARCELO ALBUQUERQUE CABRAL	Administrador	

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO ... CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/009.414-1 no dia 09/08/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 139
Rúbrica

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MAC INTERMEDIACOES LTDA					
NIRE:	1420011096-1	CNPJ:	19.831.397/0001-91	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BOA VISTA			UF:	RORAIMA
Inscrição	24.025758-4		Inscrição Municipal:		979517.0
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			06/03/2014		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	09/08/2021
Quantidade de páginas:	17		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
683.425.432-34	CLAUDIO JOSE PIRES DA SILVA	Contador	RR 000904/O-9
033.540.952-02	MARCELO ALBUQUERQUE CABRAL	Administrador	

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/009.414-1 no dia 09/08/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial do Estado de Roraima

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 140 Rúbrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20004396 em 10/08/2021. Assinado digitalmente por IGOR PINHO DA SILVA. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/009.414-1	sb36

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MAC INTERMEDIACOES LTDA
Nire:	
CNPJ:	19.831.397/0001-91
Município:	BOA VISTA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
683.425.432-34	CLAUDIO JOSE PIRES DA SILVA	RR 000904/O-9	09/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			
033.540.952-02	MARCELO ALBUQUERQUE CABRAL		09/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			

SRM Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 10/08/2021, às 08:31.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU -
Fls. 141
Rubrica

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista. terça-feira, 10 de agosto de 2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/009.414-1.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 142
Rúbrica

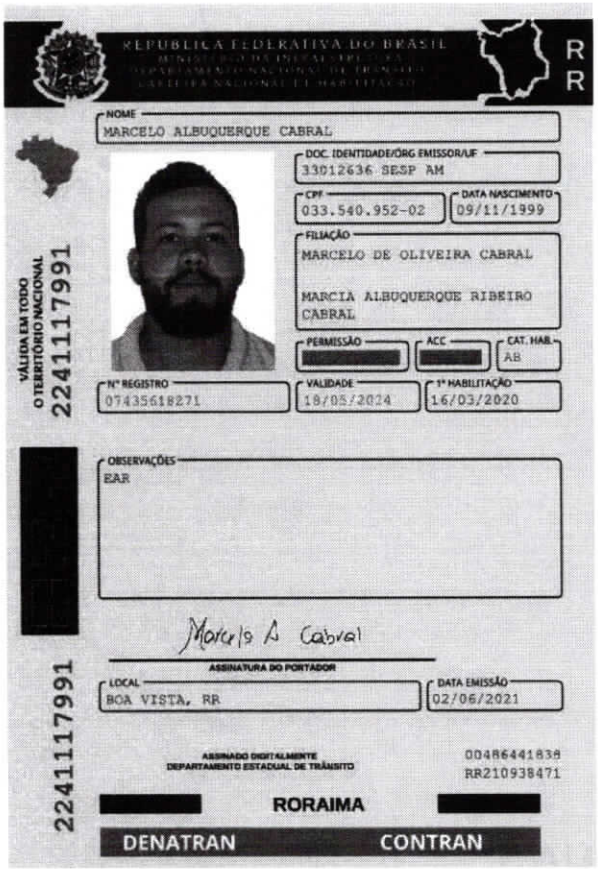

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / **DENATRAN**

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 143
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.831.397/0001-91 **MATRIZ**		**06/03/2014**

NOME EMPRESARIAL
MAC INTERMEDIACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAC	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
03.12-4-04 - Atividades de apoio à pesca em água doce
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL DOS BAMBUS	**73**	**SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.309-565	**PRICUMA**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MACRORAIMA@GMAIL.COM	**(95) 8404-6477**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/06/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2021** às **18:12:35** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 144
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.831.397/0001-91 **MATRIZ**		**06/03/2014**

NOME EMPRESARIAL
MAC INTERMEDIACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL DOS BAMBUS	**73**	**SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.309-565	**PRICUMA**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MACRORAIMA@GMAIL.COM	**(95) 8404-6477**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/06/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2021** às **18:12:35** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 145 Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.831.397/0001-91 **MATRIZ**		**06/03/2014**

NOME EMPRESARIAL
MAC INTERMEDIACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL DOS BAMBUS	**73**	**SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.309-565	**PRICUMA**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MACRORAIMA@GMAIL.COM	**(95) 8404-6477**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/06/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2021** às **18:12:35** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 146
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.831.397/0001-91 **MATRIZ**		**06/03/2014**

NOME EMPRESARIAL
MAC INTERMEDIACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL DOS BAMBUS	**73**	**SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.309-565	**PRICUMA**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MACRORAIMA@GMAIL.COM	**(95) 8404-6477**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/06/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2021** às **18:12:35** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 147 Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.831.397/0001-91 **MATRIZ**		**06/03/2014**

NOME EMPRESARIAL
MAC INTERMEDIACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL DOS BAMBUS	**73**	**SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.309-565	**PRICUMA**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MACRORAIMA@GMAIL.COM	**(95) 8404-6477**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/06/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2021** às **18:12:35** (data e hora de Brasília).

REFRPCFI

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **24.025758-4**

FIC - **FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

SITUAÇÃO CADASTRAL : **Ativo**

NOME OU RAZÃO SOCIAL : **MAC INTERMEDIACOES LTDA**

NOME FANTASIA : **MAC**

ENDEREÇO COMPLETO : **AL, DOS BAMBUS, nº 73**

PRICUMA, SALA B, 69.309-565, BOA VISTA

CNPJ :	CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO :
19.831.397/0001-91	**MATRIZ**
NATUREZA JURÍDICA : **SOCIEDADE P/ COTAS RESP. LTDA**	REGIME DE PAGAMENTO : **NORMAL**
TIPO CONTRIBUINTE : **NL-NORMAL**	DATA DO EVENTO : **05/07/2021**

ATIVIDADE PRINCIPAL :
74.90-1/04 ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA :
45.30-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

ATIVIDADE SECUNDÁRIA :
46.47-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

222

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A FIC é intransferível, assumindo o contribuinte total responsabilidade por sua má ou indevida utilização.

Encontrada a FIC em poder de outrem, será a inscrição baixada ex-ofício e o titular responsabilizado pelos eventuais danos porventura causados ao erário;

A FIC é de apresentação obrigatória quando solicitada pelos servidores fazendarios estaduais,sempre quanto pleitear algo ou movimentar documentações

A geração de uma nova FIC deverá ocorrer quando houver (Cadastramento, Alteração, Suspensão, reativação, Baixa e Recadastramento) ou quando do extravio ou perda;

A perda ou extravio deverá ser incondicionalmente publicada em diário oficial estadual e jornada de grande circulação e, após, comunicado formalmente o fato à fazendo estadual;

O recebimento da FIC deverá ser feita sempre por responsável legal da empresa ou por delegação formal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 148
Rubrica

REFRPCFI

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **24.025758-4**

FIC - **FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

SITUAÇÃO CADASTRAL : **Ativo**

NOME OU RAZÃO SOCIAL : **MAC INTERMEDIACOES LTDA**

NOME FANTASIA : **MAC**

ENDEREÇO COMPLETO : **AL, DOS BAMBUS, nº 73**

PRICUMA, SALA B, 69.309-565, BOA VISTA

CNPJ :	CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO :
19.831.397/0001-91	**MATRIZ**
NATUREZA JURÍDICA : **SOCIEDADE P/ COTAS RESP. LTDA**	REGIME DE PAGAMENTO : **NORMAL**
TIPO CONTRIBUINTE : **NL-NORMAL**	DATA DO EVENTO : **05/07/2021**

ATIVIDADE PRINCIPAL :
74.90-1/04 ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA :
45.30-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

ATIVIDADE SECUNDÁRIA :
46.47-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

222

REGISTRO DE RECEBIMENTO

Nome do Responsável:

_____

_____

Cargo / Função : _____

CPF: _____

RG: _____

Local/Data: _____, ____/____/_____

_____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 149
Rúbrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAC INTERMEDIACOES LTDA
CNPJ: 19.831.397/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:52:58 do dia 12/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2022.
Código de controle da certidão: **03C7.A342.9C1D.7892**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 158 Rúbrica

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
19.831.397/0001-91	MAC INTERMEDIACOES LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 18/01/2022 **Validade:** 18/04/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaría de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/

Código de Autenticação: 020512

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 151
Rúbrica

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 010497/2021.E

Nome/Razão Social: **MAC INTERMEDIACOES LTDA**
Nome Fantasia: **MAC**
Inscrição Municipal: **979517.0** CPF/CNPJ: **19.831.397/0001-91**
Endereço: **AL DOS BAMBUS, 73 SALA B**
PRICUMA BOA VISTA - RR CEP: 69309-565

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **15/12/2021** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **13/02/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **360000654102000006560606001049720211215 7**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://boavista.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Impresso em 15/12/2021 às 00:20:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 159
Rúbrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.831.397/0001-91
Razão Social: MAC INTERMEDIACOES LTDA
Endereço: AL DOS BAMBUS 73 SALA B / PRICUMA / BOA VISTA / RR / 69309-565

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2022 a 10/02/2022

Certificação Número: 2022011203300189469408

Informação obtida em 16/01/2022 23:33:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 153
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAC INTERMEDIACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.831.397/0001-91
Certidão nº: 56867501/2021
Expedição: 15/12/2021, às 01:23:32
Validade: 12/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAC INTERMEDIACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.831.397/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI -
Fls. 154
Rubrica

Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: MAC INTERMEDIACOES LTDA
CPF/CNPJ: 19.831.397/0001-91

OBSERVAÇÕES:
1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa, informando o número de autenticidade abaixo.
6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 019495187482
Emitida gratuitamente pela internet em: 05/01/2022 as 11:00
Data da última atualização da base de dados: 16/08/2021 as 02:26
Válida até o dia: 04/02/2022

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU
Fls. 155
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ 10.437/2021

Inscrição Municipal	C.N.P.J./C.P.F. M.F.	Inscrição I.P.T.U.	Data Inicio das Atividades:
979517.0	19.831.397/0001-91		18/06/2021

Tipo Alvará:	Data de Validade	Situação	Processo
ANUAL	01/03/2022	ATIVA	RRP2100016959

Razão Social
MAC INTERMEDIACOES LTDA

Nome Fantasia
MAC

Logradouro:	Número:	Complemento:
AL DOS BAMBUS	73	SALA B

Bairro:	Cidade:	Estado:
PRICUMA	BOA VISTA	RR

Telefone:	Site:	E-mail:
(95) 8404-6477		MACRORAIMA@GMAIL.COM

Categoria:	Área em m²:	Horário de Funcionamento:
COMÉRCIO E SERVIÇO	150,00	ATE AS 18:00 HORAS

Alteração Cadastral:	Data da Alteração Cadastral:	Horário Especial:
...	07/07/2021	...

Atividade Principal

7490104 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Atividades Secundárias

7020400 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8020001 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
4789007 Comércio varejista de equipamentos para escritório
6209100 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

RENOVACAO

Verifique a autenticidade deste alvará no site: https://boavista.saatri.com.br/economico

Boa Vista/RR, 7 de julho de 2021

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

MAC
INTERMEDIAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 156
Rúbrica

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022
CARTA CONVITE Nº006/2022

À Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C – Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 011/2022 – Convite nº. 006/2022

DECLARAÇÃO

A empresa **MAC INTERMERDIAÇÕES LTDA** vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitaçãocitada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Uiramutã / RR,01 de fevereiro de 2022.

Marcelo Albuquerque Cabral
REPRESENTA LEGAL

MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA / CNPJ: 19.831.397/0001-91
Alameda dos Bambus, n 73 Bairro Pricumã – Boa Vista/RR CEP: 69.309-565
Email: macroraima@gmail.com / Fone: (95) 98404-6477

MAC
INTERMEDIAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 157
Rúbrica

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022
CARTA CONVITE Nº006/2022

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃOFEDERAL

DECLARAÇÃO

A empresa **MAC INTERMERDIAÇÕES LTDA** inscrito no CNPJ 19.831.397/0001-16 como, por intermédio de seu representante legal o Marcelo Albuquerque Cabral, CPF: 033.540.952-02, DECLARA, para finsdo disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Uiramutã- RR, 01 de fevereiro de 2022.

Marcelo Albuquerque Cabral
REPRESENTA LEGAL

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 158
Rúbrica

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

TERMO DE RENÚNCIA

D.A. Castro Empreendimentos, abaixo assinada, participante da licitação número **006/2022**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em ____ de _____ de 2022.

37.043.760/0001-56
D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS
R. Sinesio Sales, nº 0 - Vila Nova
CEP: 69.345-000
Pacaraíma - RR

Carimbo do CNPJ

Diogo Araújo Castro

NOME DO REPRESENTANTE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 159
Rúbrica

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

TERMO DE RENÚNCIA

Traz Empreendimentos e Comercio LTDA, abaixo assinada, participante da licitação número **006/2022**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 01 de Fevereiro de 2022.

15.202.207/0001-16
TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
Rua: Antonieta Pereira de Melo, 51, Jóquei Clube
CEP:69.313-182 Boa Vista - RR

Carimbo do CNPJ

Karina Lago
TRAZ EMPREENDIMENTOS
CNPJ:15.202.207/0001-16

NOME DO REPRESENTANTE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 160
Rubrica

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

TERMO DE RENÚNCIA

MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA, abaixo assinada, participante da licitação número **006/2022**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em ____ de _____ de 2022.

CNPJ:19.831.397/0001-91
MAC INTERMEDIACOES LTDA
Al dos Bambus, 73 SALA B
Pricuma
CEP 69.309-565
Boa Vista - Roraima

Carimbo do CNPJ

Marcelo Albuquerque Cabral
Administrador

NOME DO REPRESENTANTE

D.A.
CASTRO
EMPREENDIMENTOS

D.A. CASTRO EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls.____ Rúbrica

Prefeitura Municipal de Uiramutã PMUI Fls. 161 Rubrica

ENVELOPE 02 – "PROPOSTA"
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CARTA CONVITE 06/2022.

CNPJ: 37.043.760/0001-96
Rua Sinésio Sales, s/nº - Vila Nova * CEP: 69.345-000 *
E-mail: dacastroempreendimentos@gmail.com
Pacaraima – Roraima – Brasil

DATA E HORA: 01/02/2022, AS 10:00h

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 162
Rúbrica

D.A.
CASTRO
EMPREENDIMENTOS

D.A. CASTRO EMPREENDIMENTOS

Razão Social: D. A. Castro Empreendimentos - ME
Nome Fantasia: D. Castro
CNPJ: 37.043.760/0001-96
Endereço: Rua Sinésio Sales s/nº, Bairro: Vila Nova
CEP: 69.345-000 Cidade/UF: Pacaraima - RR
Telefone: 95 991229370 E-mail: dacastroempreendimentos@gmail.com

LOTE I – PNEUS E ACESSÓRIOS (CARROS, CAMINHÕES E MÁQUINA)					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNI. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	**PNEU 185/65 R15 88H** com carcaça robusta, flancos reforçados, banda de rodagem com ranhura dos blocos intermediários e bloco na região dos ombros. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses, certificação SBC. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	UND	12	R$ 546,65	R$ 6.559,80
02	**PNEU 7.50-16 16 LONAS 124/121 M TXL PLUS TORNEL** com carcaça robusta, flancos reforçados, banda de rodagem com ranhura dos blocos intermediários e bloco na região dos ombros. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	UND	12	R$ 1.037,00	R$ 12.444,00
03	**PNEU 265/70 R16 LT (LAMEIRO)** com carcaça robusta, flancos reforçados, banda de rodagem com ranhura dos blocos intermediários e bloco na região dos ombros. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses, certificação SBC. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	UND	16	R$ 1.062,20	R$ 16.995,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 163
Rubrica

04	**PNEU 265/70 R16 A/T (MISTO)** com banda de rodagem com blocos maiores, capacidade de autolimpeza, de senho otimizado e laterais reforçadas. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses, certificação SBC. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	UND	28	R$ 866,34	R$ 24.257,52
05	**PNEU 215/75 R 17.5** com carcaça robusta, flancos reforçados, banda de rodagem com ranhura dos blocos intermediários e bloco na região dos ombros. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO. certificação SBC. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	UND	24	R$ 1.497,18	R$ 35.932,32
06	**PNEU 215/80 R 22.5** com carcaça robusta, flancos reforçados, banda de rodagem com ranhura dos blocos intermediários e bloco na região dos ombros. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO. certificação SBC. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	UND	16	R$ 2.099,78	R$ 33.596,48
07	**PNEU MOTONIVELADORA 14.000 x 24/PN 14-62/L2 PATROL** Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	12	R$ 3.362,00	R$ 40.344,00
08	CÂMERA DE AR 750 - 16	UND	12	R$ 122,00	R$ 1.464,00
09	PROTETOR DE CÂMERA DE AR 750.16	UND	24	R$ 43,39	R$ 1.041,36
10	VÁLVULA PARA CAMINHÃO/ CAÇAMBA	UND	18	R$ 9,18	R$ 165,24
11	VÁLVULA PARA MÁQUINAS	UND	16	R$ 18,27	R$ 292,32
12	VÁLVULAS DE TOYOTA	UND	24	R$ 18,00	R$ 432,00
13	VÁLVULAS R 16	UND	30	R$ 8,00	R$ 240,00
14	ALONGADOR DE VÁLVULAS	UND	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
					R$ 174.964,24

Valor total : cento e setenta e quatro mil e novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 164
Rúbrica

D.A.
CASTRO
EMPREENDIMENTOS

D.A. CASTRO EMPREENDIMENTOS

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Uiramutã-RR, 01 de fevereiro de 2022

Diogo Araújo Castro

DIOGO ARAUJO CASTRO
TITULAR

Rua Sinésio Sales, s/nº - Vila Nova * CEP: 69.345-000 * CNPJ: 37.043.760/0001-96
E-mail: dacastroempreendimentos@gmail.com
Pacaraima – Roraima – Brasil

TRAZ
EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 15.202.207/0001-16
RUA ANTONIETA PEREIRA DE MELO, 51, JÓQUEI CLUBE,
BOA VISTA – RR. CEP 69.313-182.
E-mail: trazempreendimentos@gmail.com
Cel: (95) 9840-63768

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls.____
Rúbrica

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 165
Rubrica
PMUI

ENVELOPE 02 –

"PROPOSTA "
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2022
CARTA CONVITE N°006/2022

LICITANTE: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 15.202.207/0001-16
DATA E HORA: 01/02/2022, AS 10:00h

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 166
Rúbrica

TRAZ EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 15.202.207/0001-16
RUA ANTONIETA PEREIRA DE MELO, 51, JÓQUEI CLUBE
BOA VISTA – RR. CEP 69.313-182.
E-mail: trazempreendimentos@gmail.com
Cel: (95) 9840-63763

Licitante: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 15.202.207/0001-16
Endereço: Rua Antonieta Pereira de Melo,51, Jóquei Clube
Telefone: 95 984063763 E-mail: trazempreendimento@gmail.com

LOTE I – PNEUS E ACESSÓRIOS (CARROS, CAMINHÕES E MÁQUINA)					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNI. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	**PNEU 185/65 R15 88H** com carcaça robusta, flancos reforçados, banda de rodagem com ranhura dos blocos intermediários e bloco na região dos ombros. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses, certificação SBC. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	UND	12	R$ 546,00	R$ 6.552,00
02	**PNEU 7.50-16 16 LONAS 124/121 M TXL PLUS TORNEL** com carcaça robusta, flancos reforçados, banda de rodagem com ranhura dos blocos intermediários e bloco na região dos ombros. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	UND	12	R$ 1.036,00	R$ 12.432,00
03	**PNEU 265/70 R16 LT (LAMEIRO)** com carcaça robusta, flancos reforçados, banda de rodagem com ranhura dos blocos intermediários e bloco na região dos ombros. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses, certificação SBC. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	UND	16	R$ 1.062,00	R$ 16.992,00
04	**PNEU 265/70 R16 A/T (MISTO)** com banda de rodagem com blocos maiores, capacidade de autolimpeza, de senho otimizado e laterais reforçadas. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses, certificação SBC. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	UND	28	R$ 866,00	R$ 24.248,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 167
Rúbrica

05	**PNEU 215/75 R 17.5** com carcaça robusta, flancos reforçados, banda de rodagem com ranhura dos blocos intermediários e bloco na região dos ombros. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO. certificação SBC. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	UND	24	R$ 1.497,16	R$ 35.931,84
06	**PNEU 215/80 R 22.5** com carcaça robusta, flancos reforçados, banda de rodagem com ranhura dos blocos intermediários e bloco na região dos ombros. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO. certificação SBC. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	UND	16	R$ 2.099,50	R$ 33.592,00
07	**PNEU MOTONIVELADORA 14.000 x 24/PN 14-62/L2 PATROL** Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	12	R$ 3.361,00	R$ 40.332,00
08	CÂMERA DE AR 750 - 16	UND	12	R$ 121,63	R$ 1.459,56
09	PROTETOR DE CÂMERA DE AR 750.16	UND	24	R$ 43,18	R$ 1.036,32
10	VÁLVULA PARA CAMINHÃO/ CAÇAMBA	UND	18	R$ 9,10	R$ 163,80
11	VÁLVULA PARA MÁQUINAS	UND	16	R$ 18,02	R$ 288,32
12	VÁLVULAS DE TOYOTA	UND	24	R$ 17,99	R$ 431,76
13	VÁLVULAS R 16	UND	30	R$ 7,99	R$ 239,70
14	ALONGADOR DE VÁLVULAS	UND	30	R$ 39,99	R$ 1.199,70
VALOR TOTAL DO LOTE I:					R$ 174.899,00
VALOR POR EXTENSO: (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)					

- Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação

Uiramutã-RR, 01 de fevereiro de 2022.

KARINA PEIXOTO LAGO

Represente legal

MAC
INTERMEDIAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls.____ Rúbrica

Prefeitura Municipal de Uiramutã PMUI Fls. 189 Rubrica

ENVELOPE 02 – "PROPOSTA"
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CARTA CONVITE 06/2022.

CNPJ: 19.831.397/0001-16
ALAMEDA DOS BAMBUS, Nº 73 BAIRRO PRICUMÃ- BOA VISTA-RR
CEP: 69.309-565
EMAIL: macroraima@gmail.com
Fone: (95) 984046477

DATA E HORA: 01/02/2022, AS 10:00h

MAC
INTERMEDIAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 169
Rúbrica

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS E ACESSÓRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE UIRAMUTÃ/RR

PROPONENTE			
Razão Social/Nome: **MAC INTERMERDIAÇÕES LTDA**			
Logradouro: alameda dos bambus		Nº 78	Bairro: Pricumã
Cidade: Boa Vista	UF:RR		Tel.: 95 84046477
CNPJ/: 19.831.397/0001-16			

LOTE I – PNEUS E ACESSÓRIOS (CARROS, CAMINHÕES E MÁQUINA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNI. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	**PNEU 185/65 R15 88H** com carcaça robusta, flancos reforçados, banda de rodagem com ranhura dos blocos intermediários e bloco na região dos ombros. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses, certificação SBC. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	UND	12	R$ 547,00	R$ 6.564,00
03	**PNEU 7.50-16 16 LONAS 124/121 M TXL PLUS TORNEL** com carcaça robusta, flancos reforçados, banda de rodagem com ranhura dos blocos intermediários e bloco na região dos ombros. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	UND	16	R$ 1.037,00	R$ 12.444,00
04	**PNEU 265/70 R16 LT (LAMEIRO)** com carcaça robusta, flancos reforçados, banda de rodagem com ranhura dos blocos intermediários e bloco na região dos ombros. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses, certificação SBC. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de	UND	16	R$ 1.062,40	R$ 16.998,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 170
Rubrica

	setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).				
05	**PNEU 265/70 R16 A/T (MISTO)** com banda de rodagem com blocos maiores, capacidade de autolimpeza, de senho otimizado e laterais reforçadas. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses, certificação SBC. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	UND	36	R$ 866,98	R$ 24.275,44
06	**PNEU 215/75 R 17.5** com carcaça robusta, flancos reforçados, banda de rodagem com ranhura dos blocos intermediários e bloco na região dos ombros. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO. certificação SBC. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	UND	24	R$ 1.497,30	R$ 35.935,20
07	**PNEU 215/80 R 22.5** com carcaça robusta, flancos reforçados, banda de rodagem com ranhura dos blocos intermediários e bloco na região dos ombros. Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO. certificação SBC. Classificação A ou B no Programa de Etiquetagem de Pneus (PBE). Respeitando e cumprindo a Lei no. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	UND	18	R$ 2.100,00	R$ 33.600,00
08	**PNEU MOTONIVELADORA 14.000 x 24/PN 14-62/L2 PATROL** Pneus novos (sem uso) que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	12	R$ 3.362,00	R$ 40.344,00
09	CÂMERA DE AR 750 - 16	UND	12	R$ 122,00	R$ 1.464,00
10	PROTETOR DE CÂMERA DE AR 750.16	UND	24	R$ 43,67	R$ 1.048,08
11	VÁLVULA PARA CAMINHÃO/ CAÇAMBA	UND	18	R$ 9,30	R$ 167,40
12	VÁLVULA PARA MÁQUINAS	UND	16	R$ 18,30	R$ 292,80
13	VÁLVULAS DE TOYOTA	UND	24	R$ 18,00	R$ 432,00
14	VÁLVULAS R 16	UND	30	R$ 8,00	R$ 240,00
15	ALONGADOR DE VÁLVULAS	UND	30	R$ 40,65	R$ 1.219,50
VALOR TOTAL DO LOTE I:					R$ 175.024,82

MAC
INTERMEDIAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 171
Rubrica

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.
Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

Uiramutã-RR, 01 de fevereiro de 2022.

Marcelo Albuquerque Cabral
REPRESENTA LEGAL

MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA / CNPJ: 19.831.397/0001-91
Alameda dos Bambus, n 73 Bairro Pricumã – Boa Vista/RR CEP: 69.309-565
Email: macroraima@gmail.com / Fone: (95) 98404-6477

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 172
Rubrica
PMU1

LICITAÇÃO – CONVITE Nº 011/2022
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

No **dia um de fevereiro de dois mil e vinte e dois,** às **dez horas**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL reuniram-se o Presidente, Senhor **Sandro da Silva Mafra** e os membros da Comissão: **Juliana Souza da Silva e Cleiciane Pinho de Assis,** para abertura dos trabalhos da licitação referente a carta convite supracitado, regida pelas normas contidas na Lei nº **8.666**, de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar n° **123**, de 14/12/2006, cujo **objeto é "Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (pneus e acessórios), para atender as necessidades da frota de veículos da secretaria municipal de administração da prefeitura de UIRAMUTÃ/RR."** Conforme Termo de Referência.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas:

1) D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS CNPJ: 37.043.760/0001-96;

2) TRAZ EMPREEDIMENTOS E COMERCIO EIRILE CNPJ: 15.202.207/0001-16;

3) MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA CNPJ: 19.831.397/0001-91.

Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas: D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS; TRAZ EMPREEDIMENTOS E COMERCIO EIRILE; MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA.

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas licitantes, que se enquadram no perfil, manifestaram o interesse.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do referido Edital:

1) D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS CNPJ: 37.043.760/0001-96;

2) TRAZ EMPREEDIMENTOS E COMERCIO EIRILE CNPJ: 15.202.207/0001-16;

3) MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA CNPJ: 19.831.397/0001-91.

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preços.

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 173
Rubrica
PMUI

Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

EMPRESAS	PREÇO GLOBAL (R$)
D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS	R$ 174.964,24
TRAZ EMPREEDIMENTOS E COMERCIO EIRILE	**R$ 174.899,00**
MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA	R$ 175.024,82

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa, **TRAZ EMPREEDIMENTOS E COMERCIO EIRILE, CNPJ: 15.202.207/0001-16**, que apresentou a **melhor proposta global no valor de R$ 174.899,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais).**

Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.

Sandro da Silva Mafra
Presidente

Juliana Souza da Silva
Juliana Souza da Silva
Membro da Comissão

Cleiciane Pinho de Assis
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da Comissão

Licitantes:

1) D. A. CASTRO EMPREENDIMENTOS CNPJ: 37.043.760/0001-96;

2) TRAZ EMPREEDIMENTOS E COMERCIO EIRILE CNPJ: 15.202.207/0001-16;

3) MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA CNPJ: 19.831.397/0001-91.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 179 Rubrica

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados o resultado do Convite nº 011/2022, cujo objeto é **"a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (pneus e acessórios), para atender as necessidades da frota de veículos da secretaria municipal de administração da prefeitura de UIRAMUTÃ/RR",** conforme Termo de Referência e Anexos, cujo certame teve como vencedora a empresa: **TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRILE** – CNPJ **15.202.207/0001-16**, totalizando o valor de **R$ 174.899,00** (cento e setenta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais).

Uiramutã/RR, 01 de fevereiro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

CPL/PMUI/RR
Publicação Mural Nº -1-
UIRAMUTÃ/RR 01/02/2022

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 175 Rúbrica

AO CONTROLE INTERNO

Remetemos aos autos para análise e emissão de Parecer do Controle Interno, quanto a regularidade do procedimento licitatório.

Uiramutã-RR, 03 de fevereiro 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

CONTROLE INTERNO
Fls. 176
Ass.
PMUI

Processo n. 011/2022
Modalidade: CARTA CONVITE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONCUMO (PNEUS E ACESSORIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

I. RELATÓRIO

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade Carta Convite nos termos da Lei 8.666/93, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, pleiteia a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONCUMO (PNEUS E ACESSORIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

II. DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

Assim, tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

CONTROLE INTERNO
Fls. 177
Ass.
PMUI

III. DA ANÁLISE

Tratam os autos certame levado a feito na modalidade Carta Convite, sob o nº 006/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONCUMO (PNEUS E ACESSORIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Nos presentes autos se fazem presentes a solicitação expressa do titular da Pasta requisitante, com todos os itens pertinentes, Pedido de Aquisição de Material e Cotações de Preços.

Consta o despacho autorizando a abertura da fase interna de Licitação; Autuação da Comissão de Licitação, bem como seus membros.

A Minuta do Edital, consta parecer nos autos de aprovação pela Assessoria Jurídica do Município.

Consta ainda o Protocolo de entrega das Cartas Convites. Recebimento de Envelopes de Habilitação. Sessão e Julgamento dos Documentos de habilitação e Propostas de 03 (três) empresas declarando o preponente TRAZ EMPREENDIMENTOSS E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 15.202.207/0001-16, vencedora do certame POR TER APRESENTADO A PROPOSTA COM O MENOR VALOR GLOBAL, CONFORME ESTABELECE O EDITAL DO CERTAME.

Conforme apreciado, a opção pela modalidade convite se encontra adequada ao que prevê a Lei nº 8.666/93, artigo 22, inciso III da Lei 8666/93, Decreto Federal º 9.412/18, inciso II, letra a. No entanto, orienta esta Unidade de Controle Interno que nas licitações em que o objeto seja bens ou serviços de natureza comum seja adotada **preferencialmente a modalidade Pregão,** observando-se ainda o disposto na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a qual prescreve que:

*"**É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível**, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, **tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla***

CONTROLE INTERNO
Fls. 178
Ass.
PMUI

participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, *devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.* SÚMULA 247". (destaque nosso).

Foram alcançadas 03 (três) propostas válidas, alcançando assim o objetivo esperado pelo legislador de que o procedimento de Carta Convite não ficasse adstrito a um número reduzido de fornecedores.

A carta convite ficou disponibilizada em local de fácil acesso. Como recomendação do Controle Interno, que na data de assinatura do contrato, a CPL realize a conferência das certidões atualizadas da empresa vencedora.

A licitação tornou-se pública no dia 25 de janeiro de 2022, observando-se, portanto, o prazo previsto na Lei 8.666/93, motivo pelo qual consideramos em nada ter prejudicado a observância do Princípio Constitucional da Publicidade.

No entanto é imprescindível que se ratifique, já como alerta desta unidade de Controle Interno, a vedação na utilização de modalidade inferior de licitação, quando o somatório do valor a ser licitado caracterizar modalidade superior, ou seja, se a Administração, como um todo, optar por realizar várias licitações ao longo do exercício financeiro, para um mesmo objeto ou finalidade deverá preservar sempre a modalidade de licitação pertinente ao todo que deveria ser contratado.

Por fim, sugere esta unidade, que as despesas se mantenham dentro da modalidade pertinente ao valor global, de acordo com o que estipula o Art. 23, §5º da Lei 8.666/93.

Frente ao exame de todo o processo licitatório passa-se à conclusão.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Órgão de Controle Interno se manifesta no sentido de não haver óbice quanto ao prosseguimento do feito.

Uiramutã/RR, 03 de fevereiro de 2022.

Edmar Augusto Oreano
Chefe do Controle Interno
Portaria nº 396/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 179
Rúbrica

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 011/2022

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 006/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 011/2022 – CARTA CONVITE nº 006/2022 conforme dados a seguir:

LOTE I - **R$ 174.899,00**
Empesa: **TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRILE**
CNPJ: **15.202.207/0001-16**

OBJETO: **"A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS E ACESSÓRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE UIRAMUTÃ/RR"**, conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL: **174.899,00** (cento e setenta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais).

Publique-se.

Uiramutã, 04 de fevereiro de 2022.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã-RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 180 Rúbrica

AO: SETOR DE CONTABILIDADE.

Para emissão de Nota de Empenho.

Em: 04/02/2022.

Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 008/2021

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração.
Portaria Nº. 003/20212021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 181
Rubrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

AO: GABINETE DO PREFEITO – GAB.

Para assinatura da nota de empenho.

Uiramutã-RR, em 04 de fevereiro de 2022.

Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 008/2021

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração.
Portaria Nº. 003/20212021

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 182
Rubrica
PMU

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n - Centro.
01612681/0001-01

ES - Estimativa

000062

ES - Estimativa 62	FICHA: 33	DATA: 07/02/2022	PEDIDO Nº:

Licitação: MAT / SERV - CONVITE | Nº Licitação: 000015/22 | Proc. Licit. 0006/22 | PROCESSO: 011/2022

Nome: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI - ME | CPF/CNPJ:15.202.207/0001-16 | Código: 1476

Endereço: RUA MARIA DOS ANJOS | Cidade: PACARAIMA

CÓDIGOS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária	020300	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Cat. Econômica	3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO
Funcional	04.122.2100.2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cód.Aplicação	100. 000	GERAL
Fonte Iduso	1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte Grupo	001	Recursos Ordinários
Fonte Codigo	00	Recursos Ordinarios

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
510.218,37	421.847,50	87.444,50	926,37

VALOR EM R$

87.444,50 oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos **********

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS E ACESSORIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE UIRAMUTÃ/RR.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R$	TOTAL
1		PNEU 185/65 R15 88H	12	UND	546,00	6.552,00
2		PNEU 7.50-16 16 LONAS 124/121	12	UND	1.036,00	12.432,00
3		PNEU 265/70 R16 LT LAMEIRO	16	UND	1.062,00	16.992,00
4		PNEU 265/70 R16 A/T MISTO	28	UND	866,00	24.248,00
5		PNEU 215/75 R 17.5	24	UND	1.497,16	35.931,84
6		PNEU 215/80 R 22.5	16	UND	2.099,50	33.592,00
7		PNEU MOTONIVELADORA 14.000X24/PN 14.62/	12	UND	3.361,00	40.332,00
8		CAMERA DE AR 750-16	12	UND	121,63	1.459,56
9		PROTETOR DE CAMERA AR 750.16	24	UND	43,18	1.036,32
10		VALVULA PARA CAMINHÃO/CAÇAMBA	18	UND	9,10	163,80
11		VALVULA PARA MAQUINAS	16	UND	18,02	288,32
12		VALVULAS DE TOYOTA	24	UND	17,99	431,76
13		VALVULAS R 16	30	UND	7,99	239,70
14		ALONGADOR DE VALVULAS	30	UND	39,99	1.199,70

VALOR TOTAL DOS ITENS **87.444,50**

07 de fevereiro de 2022.

Denismar Horta Thomé
Secretario Municipal de Finanças

Autorizo

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n - Centro.
01612681/0001-01

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 183
Rubrica
PMUI

ES - Estimativa

000070

ES - Estimativa 70	FICHA: 33	DATA: 07/02/2022	PEDIDO Nº:

Licitação: MAT / SERV - CONVITE | Nº Licitação: 000015/22 | Proc. Licit. 0006/22 | PROCESSO: 011/2022

Nome: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO- EIRELI - ME | CPF/CNPJ:15.202.207/0001-16 | Código: 1476

Endereço: RUA MARIA DOS ANJOS | Cidade: PACARAIMA

CÓDIGOS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária	020300	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Cat. Econômica	3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO
Funcional	04.122.2100.2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cód.Aplicação	100.000	GERAL
Fonte Iduso	1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte Grupo	001	Recursos Ordinários
Fonte Codigo	00	Recursos Ordinarios

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
510.218,37	421.847,50	87.444,50	926,37

VALOR EM R$

87.444,50 oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos * * *

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 184
Rubrica
PMUT

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls.
Rubrica
PMUI - PMUT

À Secretaria Municipal de Administração.

Com a nota de empenho assinada, para convocação para assinatura de contrato e expedição da Ordem de Serviço para início dos trabalhos.

Uiramutã/RR, 07 de fevereiro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 185
Rúbrica

CONTRATO Nº 011/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MINICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A EMPRESA: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRILE, PARA O PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benisio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro a Sra. **KARINA PEIXOTO LAGO**, solteira, brasileiro, CPF:**009.081.872-54**, representante da empresa: **TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRILE CNPJ:15.202.207/0001-16,** doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (pneus e acessórios) e serviços especializados (alinhamento e balanceamento), para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de UIRAMUTÃ /RR, conforme as especificações do Termo de Referência do Processo N° **011/2022 -** , de Carta Convite Nº **006/2022** – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei N° 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas clausulas e condições adiante expressas.

1. DO OBJETO.

Constitui objeto deste contrato contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (pneus e acessórios) para atender a necessidades da frota de veículos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de UIRAMUTÃ /RR

2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Secretaria. O prazo de vigência do contrato será até dia **31.12.2022** a contar da data de sua assinatura, vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

3. DO VALOR

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
EXERCÍCIO: **2022**.
Valor: **174.899,00** (cento e setenta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 186 Rúbrica

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4.1 O prazo de vigência do contrato será até **31.12.2022**, contados a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 15 (quinze) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;

Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais e concordata e falencia;

O CONTRATANTE descontará da **CONTRATADA**, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

6. DAS GARANTIAS.

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.

6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei N° 8.666/93.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

I - À CONTRATADA;

a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

i) **A CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante a realização do serviço de publicações de matérias de interesse da Prefeitura, visando à perfeita execução do mesmo;

j) **A CONTRATADA** deverá disponibilizar a matéria publicada de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;

k) Realizar a publicação com as condições e especificações estipuladas neste Termo de Referência, no prazo e descriminação especificada no documento de encaminhamento de publicações de matéria expedida pela SMFP e demais secretarias;

l) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;

m)Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer publicação que não for solicitada pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada pela SMFP e demais secretarias e Gabinete da Prefeitura;

n) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;

o) Realizar os serviços de serviço de profissional especializado para alimentar e atualizar o sistema portal da transparência para atender a secretaria municipal de finanças e planejamento e também para atendimento das necessidades da prefeitura, objeto do

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 187
Rúbrica

Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

II – À CONTRATANTE;

d) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;

e) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

f) Comunicar a **CONTRATADA** através de documento oficial da Prefeitura Municipal de UIRAMUTÃ/RR, contendo a especificação da matéria a ser publicada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas anterior a expedição do jornal.

d) Efetuar o pagamento do serviço de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:
Exercício: **2022.**
Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
Programa de Trabalho: **04 122 2100 2004 0000 MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**
Fonte de Recursos: **RECURSOS PRÓPRIOS**

9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.

10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade do Gabinete do Prefeito - GAB.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 188
Rubrica

serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

11. DA RESCISÃO.

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

12. DA PUBLICAÇÃO.

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam

Uiramutã/RR, em 07 de fevereiro de 2022.

BRS

Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal

Traz Empreendimentos E Comercio EIRELI
CNPJ:15.202.207/0001-16

Testemunha 1:

CPF:

Testemunha 2:

CPF:

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 189
Rubrica
PMUI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTRATADA: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ:15.202.207/0001-16
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS E ACESSÓRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE UIRAMUTÃ/RR.
VALOR CONTRATADO: 174.899,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais).
PROCESSO: 011/2022
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 22, INCISO 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E O DECRETO Nº 9.412/18.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2022.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Municipio de Uiramutã

VALOR CONTRATADO: R$ R$ 171.450,00 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).
PROCESSO: 002/2022
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 22, INCISO 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E O DECRETO Nº 9.412/18.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2022.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:92ABFFA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTRATADA: LMB EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 38.080.939/0001-86
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e revitalização da Escola Domingo Dias – Comunidade Caraparu IV, no municipio de Uiramutã/RR.
VALOR CONTRATADO: R$ R$ 326.191,03 (trezentos e vinte e seis mil cento e noventa e um reais e três centavos).
PROCESSO: 026/2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 22, INCISO 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E O DECRETO Nº 9.412/18.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Municipio de Uiramutã

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:EF13F786

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTRATADA: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ:15.202.207/0001-16
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS E ACESSÓRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE UIRAMUTÃ/RR.
VALOR CONTRATADO: 174.899,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais).
PROCESSO: 011/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 22, INCISO 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E O DECRETO Nº 9.412/18.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2022.

.BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:027C00FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 084/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Cleiciane Pinho de Assis** , portador (a) do CPF: **973.284.642-91**, ocupante do cargo de **Membro da CPL**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 11/02a 17/02/2022, deslocamento para tratar de cotação de preços para formalização de processos
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de Fevereirode 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:2DB45B10

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE FINAL

RESULTADO DE FINAL DO CERTAME
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022 – CPL, PROC. Nº 003/2022– SEMINFRA. OBJETO: **A** Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos serviços de **INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED EM VILAS E COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE AMAJARI –RR, (2ª ETAPA).** Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
TR2 - COMERCIO E SERVICO LTDA – ME	**R$ 1.082.872,03**	**R$ 1.098.118,72**	HOMOLOGADA E ADJUDICADA

Empresa Vencedora: **TR2 - COMERCIO E SERVICO LTDA - ME - CNPJ Nº 29.918.334/0001-20** Valor para contratação: **R$ 1.082.872,03 (UM MILHAO, OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRES CENTAVOS)**
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

AMAJARI/RR, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita do Município de Amajari – RR

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 190
Rubrica
PMUT

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:22B500D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCACAO DE SERVIDOR

CONVOCAÇÃO 001/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR EM LICENÇA PARA RETORNO AO TRABALHO.

O MUNICÍPIO DE AMAJARI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida Tepequem, Centro, Cidade de Amajari, Estado de Roraima, vem através desta **CONVOCAR** a servidora **ELENICE ARTEAGA PAZ DE ALENCAR,** brasileira, servidora pública municipal matrícula de nº54, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 850.096.362-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de Vigilante de Epidemiologia para que se apresente junto a Secretaria Municipal de Administração **PARA RETORNO AO TRABALHO.**
Considerando que a Servidora encontrava-se em período de licença de suas funções, passando o prazo de um ano faz-se necessário o

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 191
Rubrica
PMU

PORTARIA Nº 102A/2021

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor Luiz de Oliveira, para a função de Fiscal dos Contratos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 03 de março de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL
Em 03/03/21
Eloiza Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021